

**U.**PORTO



**FACULDADE DE DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**A Importância da Regulamentação da Profissão de Educação  
Física para uma Categoria Profissional: O caso de Minas Gerais**

**Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira**

Porto, 2017



**U. PORTO**



**FACULDADE DE DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**A Importância da Regulamentação da Profissão de Educação Física para uma Categoria Profissional: O caso de Minas Gerais**

Dissertação apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no âmbito do curso do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão Desportiva, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José Carvalho

Co-orientador: Mestre Gustavo Paipe

**Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira**

Porto, 2017

## **FICHA DE CATALOGAÇÃO**

Oliveira, E.E.R. (2017). A Importância da Regulamentação da Profissão de Educação Física para uma Categoria Profissional: O caso de Minas Gerais. Porto: E.E.R. Oliveira Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

**Palavra-chave:** Associação, Regulamentação, Conselho Profissional, Sistema CONFED/CREFs

## DEDICATÓRIA

A meus pais Eduardo Rodrigues de Oliveira, e Joselina Ferreira de Oliveira e ao meu Irmão Emerson Eduardo Rodrigues de Oliveira, sempre presente in memória.

Aos avós paternos Alberto Rodrigues de Oliveira e Marcides Gama, aos avós maternos Josias Ferreira das Neves e Clotilde Idalina Ferreira, in memória.

A minha esposa Giani Degane, aos filhos Emerson Eduardo Rodrigues de Oliveira e Jessica Rodrigues de Oliveira, a minha nora Fernanda Pinheiro Lino, pelo apoio incentivo e ajuda irrestrita de todos, para a minha neta Valentina Lino Oliveira dedico está conquista para que sirva como um exemplo a seguir.

Aos meus irmãos Elida Marcia Rodrigues de Oliveira Dias e Everson Rodrigues de Oliveira e a todos os sobrinhos.

A minha Tia Abadia Neves Cerqueira e ao Tio Walter Cerqueira Filho “teco” pelo carinho e apoio que me dedicaram desde o início desta jornada.

O poeta Fernando Pessoa disse em um de seus poemas “Tudo vale a pena quando a alma não é pequena”.



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, a minha família de origem multicultural, a descendência Portuguesa, a minha querida mãe pelo extremo cuidado maternal comigo para que a minha vida florescesse, por fim a formação recebida dos meus pais os valores transmitidos me guiaram e possibilitaram aqui chegar.

A Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José Carvalho, orientadora desta dissertação por ter acreditado e aceite ser possível este trabalho, ao Mestre Gustavo Paibe, co-orientador, pela confiança em mim depositada.

Aos meus amados, à esposa Giani Degane, aos filhos Emerson Eduardo Rodrigues de Oliveira e Jessica Rodrigues de Oliveira, aos meus irmãos Everson Rodrigues de Oliveira e Elida Marcia Rodrigues de Oliveira Dias aos sobrinhos o meu carinho e agradecimento pelo apoio e incentivo recebido.

A minha querida neta Valentina Lino Oliveira, a minha nora Fernanda Pinheiro Lino e ao Felipe Gonçalves Garcia o meu agradecimento pela atenção e incentivo.

A todos os familiares, tios, primos e parentes, incluindo aqui aqueles que não mais estão entre nós, o meu reconhecimento e admiração pelo aprendizado na convivência.

Aos amigos e companheiros de profissão que me encorajaram, com humildade e determinação, para a realização desse esforço pessoal, superando as minhas limitações, registro os nomes de Bernardo Luiz Brahim Cortez, Felipe Jose Aidar e Claudio Augusto Boschi. Com este registro espero homenagear a todos os colegas que de alguma forma me ajudaram, direta ou indiretamente na realização deste mestrado, consolidando uma formação acadêmica, a qual eu mesmo não vislumbrava.

Aos colegas portugueses da minha turma do curso de mestrado agradeço a todos, especialmente a Joana Rosas, Isabel Henriques, João Pinhal e Miguel Pinheiro, aos amigos brasileiros que aqui descobri Helder, Marco, Giorjines Boppre aqui representam todos os demais colegas a minha gratidão pelo carinho à atenção recebida, sintam-se homenageados.

A Faculdade do Desporto da Universidade do Porto, nesta linda cidade da região norte de Portugal, tudo é magnífico é inesquecível, era inimaginável aqui estar, sempre será presença marcante em minha vida.

Agradeço a todos os professores e funcionários da FADEUP com quem convivi e tive a oportunidade de aprender, em especial a Patrícia A. Martins pela atenção dispensada em diversas idas à biblioteca em busca de ajuda.

Muito obrigado a todos pela consideração e presteza.



## ÍNDICE GERAL

Dedicatória	V
Agradecimentos	VII
Índice Geral	IX
Índice de Figura	XI
Índice de Quadro	XIII
Resumo	XV
Abstract	XVII
Índice de Siglas e Abreviatura	XIX
Introdução	1
Delimitação do problema	3
Relevância do estudo	4
Estrutura da dissertação	5
I. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
1.1. Evolução histórica da regulamentação da profissão	9
1.2. Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais (CREF6)	11
1.3. Processo de formação do CREF6	12
1.4. Consolidação do exercício da profissão na Escola	13
1.5. Regulamentação da Profissão	13
1.6. Importância da Qualificação Profissional em Educação Física	19
1.7. Enquadramentos da Profissão de Educação Física	21
1.7.1 Educação Física Escolar	21
1.7.2. Esporte no Brasil	27
1.7.3. Academias / Fitness	30
1.7.4. Saúde	32
1.7.5. Gestão esportiva	37
1.7.6. O Estado de Minas Gerais no contexto do Brasil	42
II. METODOLOGIA	47
2.1. Participantes	49
2.2. Elaboração e validação da entrevista	50
2.2.1. Aplicação da entrevista	50

2.2.2. Procedimentos de análise	50
2.3. Corpus do estudo	51
III. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	53
3.1. Das Associações Apefs a Regulamentação da Profissão Educação Física	55
3.2. Ensino da Educação Física e Desporto na Escola	57
3.3. Atividade Física, Lazer e Saúde	60
3.4. Treinamento Esportivo	62
3.5. Gestão do Esporte	64
IV. CONCLUSÃO	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
ANEXO	XXI

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização do Estado de Minas Gerais.....	43
---	----



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Das Associações Apefs à Regulamentação da Profissão Educação Física .....	56
Quadro 2. Ensino da educação Física e Desporto na escola .....	58
Quadro 3. Atividade Física, Lazer e Saúde. ....	60
Quadro 4. Treinamento Desportivo .....	62
Quadro 5. Gestão do esporte.....	65



## RESUMO

Ao longo dos anos o movimento das associações procurou representar a profissão de Educação Física. Com a aprovação da Lei específica, é criado o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dando início à categoria de Profissional de Educação Física no Brasil e em Minas Gerais. Tal categoria ainda atravessa grandes obstáculos, apesar de existir a sua regulamentação consolidada em lei, e a sua direção ser feita por profissionais inscritos e eleitos nos Conselhos e terem competência para legislar e fiscalizar o exercício da profissão. Considerando os aspectos referenciados o objetivo geral deste trabalho é demonstrar a evolução da regulamentação relativa aos Profissionais de Educação Física no Brasil e no Estado de Minas Gerais. Como objetivos secundários consideramos importante analisar a evolução do processo de regulamentação da profissão, caracterizar e descrever as Associações de Profissionais, identificar as ações desenvolvidas pelo Sistema CONFED/CREFs para garantir o exercício do profissional graduado. Em termos metodológicos recorreu-se à análise qualitativa e o *corpus* do estudo integra artigos científicos, entrevistas e documentos legais. Dos resultados obtidos, certificamo-nos que antes da Lei 9696/98 a Educação Física não era uma profissão regulamentada no Brasil. Verificamos igualmente que no processo da regulamentação, o movimento associativo foi fundamental na valorização da profissão e que esta obteve maior reconhecimento, ampliação e estruturação no campo de atuação profissional. Hoje em dia o licenciado e o bacharel em Educação Física está sujeito aos preceitos éticos e do campo de atuação do profissional com formação continuada.

**Palavras-chaves:** Associação, Regulamentação, Conselho Profissional, Sistema CONFED/CREFs





## **ABSTRACT**

Over these years the movement of the associations sought to represent the profession of Physical Education. With the approval of the specific law, the Federal Council is created and the Regional Councils starting the category of physical education professional in Brazil and in Minas Gerais. This category still faces major obstacles despite the existence of its consolidated legislation in law, and its direction done by professionals elected to legislate and supervise the exercise of the profession. Given the above mentioned aspects, the general objective of this work is to demonstrate the evolution of the regulation of Physical Education in the State of Minas Gerais. As secondary objectives, we consider important, analyze the evolution of the process of regulation of the profession, characterize and describe the Associations of Professionals, identify the actions developed by the Confef / Cref system to guarantee the exercise of the graduated professional. The present investigation is characterized by a qualitative study, composed by several scientific paper, interviews, and legal documents. The results show that before the 9696/98 law, Physical Education was not a regulated profession in Brazil. Furthermore, we verify that associative movement was fundamental in valuing the profession, which had a greater appreciation, expansion and structuring of the field of professional performance. Nowadays, the graduated and the bachelor is under the ethical precepts and the field of action of the professional with continuous training.

Keywords: Association, Regulation, Professional Council, System Confef / Cref



## ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURA

APEF's	Associações dos Professores de Educação Física
CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
CREF	Conselho Regional de Educação Física
FBAPEF	Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física
APEFMIG	Associação dos Profissionais de Educação Física de Minas Gerais
FIEP	<i>Fédération Internationale d'Éducation Physique</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INDESP	Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
CBCE	Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte
APEFRJ	Associação dos Profissionais de Educação Física do Rio de Janeiro
APEFA	Associação dos Profissionais de Educação Física de Araguari
APEFPATOS	Associação dos Profissionais de Educação Física de Patos de Minas
APEFPA	Associação dos Profissionais de Educação Física de Patrocínio
APEFU	Associação dos Profissionais de Educação Física de Uberaba
APEFU	Associação dos Profissionais de Educação Física de Uberlândia
APEFISA	Associação dos Profissionais de Educação Física de Ituiutaba e Santa Vitoria
APEFMOCO	Associação dos Profissionais de Educação Física de Monte Carmelo e Coromandel
APEFI	Associação dos Profissionais de Educação Física de Iturama
LDB	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
MP	Medida Provisória
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
PLC	Projeto de Lei de Conversão
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
SUS	Sistema Único de Saúde
OPAS	Organização Pan Americana de Saúde
NESCON	Núcleo de Educação em Saúde Coletiva
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
NASF	Núcleo de Atenção à Saúde da família
EF	Educação Física

## **INTRODUÇÃO**



## **Delimitação do problema**

No Brasil a regulamentação da categoria profissional de Educação Física ainda atravessava grandes obstáculos apesar dela existir consolidada em lei. Esta realidade data desde o século XX quando um grupo de professores criou as Associações de Professores de Educação Física “APEFs” com o intuito de valorizar a categoria profissional.

Ao longo destes anos este movimento procurou representar a profissão de Educação Física. Na década de oitenta, o movimento foi revitalizado e fortalecido com a criação de APEF's Estaduais no Brasil, além do crescimento do movimento pela regulamentação da profissão, surgiu o primeiro projeto sobre a regulamentação da profissão o qual foi aprovado no Congresso e vetado pelo Presidente da República a época.

Desta feita, entendeu-se este movimento como o principal protagonista para a regulamentação da profissão apesar das divergências existentes durante várias décadas até a conquista da regulamentação da profissão em 01 de Setembro de 1998 pela Lei 9696 (Boschi, 2011).

A partir da promulgação desta lei ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física, cuja direção é feita por profissionais nele inscritos e eleitos para a sua direção como Conselheiros a nível Nacional CONFED e ou Regional nos CREFs que dentro de suas prerrogativas legais podem legislar e criar regras para os profissionais (Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais, 1999).

Tendo estes por missão a regulamentação e fiscalização do exercício da profissão Educação Física, com o objetivo de defender o direito de a sociedade ser atendida por profissionais qualificados para o exercício desta atividade profissional.

A mesma situação foi constatada no Estado de Minas Gerais, região de grande desenvolvimento no sudeste do Brasil, sendo que o Desporto e a atividade física podiam ser exercidos e prescritos por pessoas sem a devida formação, assim como em outras esferas do serviço público a nível Federal, Estadual e Municipal.

Estes fatos ocorriam devido à falta de leis específicas relacionadas com o exercício da profissão de Educação Física. Assim, após a regulamentação, houve mudanças no marco legal na realidade cultural e social do País e conseqüentemente no Estado de Minas Gerais, prevalecendo o conhecimento acadêmico científico, a garantia da intervenção do Profissional de Educação Física licenciado ou bacharel possibilitando aos cidadãos profissionais qualificados e com ética profissional (Conselho Federal de Educação Física, 2015).

É por estas razões que o objetivo geral deste trabalho é demonstrar a evolução da regulamentação da Educação Física no Estado de Minas Gerais enquanto profissão, este objetivo é secundado pelos seguintes objetivos específicos:

- Analisar a evolução do processo de regulamentação da profissão de Educação Física;
- Caracterizar e descrever as Associações de Profissionais de Educação Física e sua contribuição para a regulamentação da profissão Educação Física;
- Identificar as ações desenvolvidas pelo Sistema CONFED/ CREFs a fim de garantir que a Educação Física seja exercida por Profissional graduado em Educação Física em Minas Gerais.

### **Relevância do estudo**

O presente estudo constitui um marco fundamental sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física no Estado de Minas Gerais, onde estudos sobre o nosso objeto de análise são escassos.

A dissertação traz um conhecimento baseado em evidências científicas, que irá contribuir para uma melhor percepção sobre a regulamentação da categoria profissional de Educação Física seja para os profissionais da área assim como para os acadêmicos.



## **Estrutura da dissertação**

No que diz respeito à estrutura da presente dissertação, após a introdução, apresentamos três capítulos:

No primeiro capítulo apresentamos a fundamentação teórica, onde são contextualizadas a regulamentação da profissão, a importância da qualificação profissional em Educação Física, e as principais áreas de intervenção do Profissional de Educação Física, nas quais se subdividem em: Educação Física escolar, esporte, academias/fitness, saúde, a gestão esportiva<sup>1</sup>, e no final deste capítulo caracterizamos os principais dados estatísticos do Estado de Minas Gerais.

O segundo capítulo é dedicado à descrição da metodologia usada para a consecução do estudo, referindo-se aos participantes, à recolha dos dados, aos procedimentos de análise e o *corpus* do estudo.

No terceiro capítulo fazemos uma apresentação e discussão dos resultados da análise documental e das transcrições dos entrevistados. Por fim, de forma a fechar o documento, apresentamos as principais conclusões da nossa investigação, as limitações que foram se apresentando ao longo do desenvolvimento da pesquisa e as referências.

---

<sup>1</sup> É relevante salientar que as sete (7) áreas de Especialidade Profissional constantes da Resolução CONFEF n.º 046/2002: Regência/Docência, Treinamento Esportivo, Preparação Física, Avaliação Física, Orientação em Atividades Físicas, Recreação em Atividade Física, Gestão em Educação Física e Desporto.



## **I. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**



### **1.1. Evolução histórica da regulamentação da Profissão**

O processo da regulamentação e criação do Conselho para a Profissão de Educação Física, teve início nos anos quarenta<sup>2</sup>. A iniciativa partiu das Associações dos Professores de Educação Física – APEF’s – do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, que juntas fundaram a Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física – FBAPEF, em 1946.

Este foi o marco inicial para a regulamentação da profissão de Educação Física onde foi lançado o primeiro projeto que “a posteriori” foi aperfeiçoado e apresentado pelo Prof. Benno Becker no encontro comemorativo dos cinquenta anos da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, onde foi debatido junto aos diretores e/ou representantes de Escolas de Educação Física do Brasil a “Criação de Conselhos Federal e Regionais de Educação Física” e “Regulamentação da Profissão”, em 1984.

A partir de 1984 iniciaram-se as ações concretas para a regulamentação da profissão e paralelamente foi apresentado o Projeto de Lei nº 4559/84 pelo Deputado Darcy Possa na Câmara dos Deputados e aprovado pelo Congresso Nacional, em dezembro de 1989, após submetido para aprovação final foi vetado pelo Presidente da República.

Em janeiro de 1995, durante a realização do Congresso da Federação Internacional de Educação Física (FIEP) em Foz do Iguaçu, o “Movimento pela regulamentação do Profissional de Educação Física” foi lançado na abertura do evento. Após várias tentativas para a regulamentação da profissão, foi em 1.º de setembro de 1998, que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, aprova a Lei n.º 9696/98, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/98, que regulamentou a profissão de Educação Física (Conselho Federal de Educação Física, 2015).

---

<sup>2</sup> Conselho Federal da Educação Física. (S. d.). Regulamentação da Educação Física no Brasil: Elaboração de medidas legais e a criação de um conselho. *CONFEEF: Conselho Federal da Educação Física*. Consult. 19 Jan 2017, disponível em <http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=16>.

Aprovada a lei, os responsáveis do movimento pela regulamentação começaram a organizar-se dentro dos dispositivos legais para o cumprimento das incumbências atribuídas pela lei aprovada, sendo o primeiro mandato com um período de dois anos de duração e no mesmo ano foram eleitos os primeiros conselheiros do CONFEF (Conselho Federal de Educação Física) no Estado de Rio de Janeiro.

No mesmo Estado, foi implantada a sede do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF assim como as ações de estruturação e organização dos Conselhos Regionais em outros estados tendo sido criado inicialmente seis CREFs englobando todo o Brasil, que evoluíram para: em reunião realizada no Estado do Rio de Janeiro: CREF1 - Rio de Janeiro e Espírito Santo; CREF2 - Rio Grande do Sul; CREF3 - Santa Catarina; CREF4 - São Paulo; CREF5 – Ceará; CREF6 - Minas Gerais; CREF7 - Distrito Federal; CREF8 – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima; CREF9 – Paraná; CREF10 – Paraíba; CREF11 - Mato Grosso do Sul; CREF12 – Pernambuco; CREF13 - Bahia, CREF14 – Goiás e Tocantins; CREF15 - Piauí e Maranhão; CREF16 - Rio Grande do Norte; CREF17 - Mato Grosso; CREF18 – Pará e Amapá; CREF19 – Alagoas e o CREF20 - Sergipe. Esta é a atual estrutura do Sistema CONFEF/CREFs por todo o território Brasileiro conforme a cronologia de implantação. A denominação legal é Conselho Regional de Educação Física acrescido da respectiva região e número de criação.

O Sistema CONFEF/CREF's é coordenado e autônomo em todos os Estados Brasileiros e tem por objetivo garantir que a sociedade seja atendida por Profissionais de Educação Física quando da prática de atividades Físicas e Desportivas e em conformidade com a lei.

## **1.2. Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais – CREF6/MG**

O Conselho Regional de Educação Física da 6.º Região – Minas Gerais<sup>3</sup> – (CREF6/MG), foi implantado em Belo Horizonte no dia 25 de outubro de 1999, em decorrência da publicação da Lei Federal nº 9.696 de 1.º de setembro de 1998, responsável pela criação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e pelo Sistema CONFEF/CREF's. Sua primeira direção tomou posse em Belo Horizonte Capital do Estado de Minas Gerais em 07 de dezembro de 1999 por ocasião das comemorações dos 102 anos de fundação da cidade (Conselho Regional de Educação Física da 6º Região Minas Gerais, 1999).

O CREF6/MG tem sua jurisdição em todo o território do Estado de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte e a partir da sua criação em 1999 começou a ser estruturado em 11 escritórios seccionais nas cidades de Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Viçosa

Decorridos dezoito anos da implantação do CREF6/MG hoje existe um novo modelo de atendimento descentralizado estruturado em seccionais sendo estas nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Poços de Caldas, Ipatinga, Uberaba, Montes Claros, Viçosa e Varginha.

Este conselho mantém parcerias com todas as Instituições de Ensino Superior de Educação Física do Estado, com o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física (CONDIESEF/Brasil e CONDIESEF/MG), com a Associação dos Profissionais de Educação Física de Minas Gerais (APEFMIG) e com as Associações Regionais dos Profissionais de Educação Física (Conselho Regional de Educação Física da 6º Região Minas Gerais, 1999).

---

<sup>3</sup> Conselho Regional de Educação Física da 6º Região Minas Gerais. (1999). Historico de criação do CREF6/MG. *Conselho Regional de Educação Física*. Consult. 24/10/2016, disponível em <http://www.cref6.org.br/interna.asp?codTexto=1>.

O CREF6/MG é composto por 28 conselheiros Tendo uma diretoria composta por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário. Os demais Conselheiros eleitos ficam distribuídos nas seguintes Comissões: Comissão de Educação Física Escolar, Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional, Comissão de Ética Profissional, Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Orientação e Fiscalização.

### **1.3. Processo de formação do CREF6/MG**

O surgimento do CREF6/MG foi possível devido à existência das APEF's existente em Minas Gerais. Como exemplo, na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba podem citar algumas associações como Associação dos Professores de Araguari (APEFA), Associação dos Profissionais de Educação Física de Patos de Minas (APEFPATOS), e Associação dos Profissionais de Educação Física de Patrocínio (APEFPA), Associação dos Profissionais de Educação Física de Uberaba (APEFU), e Associação dos Profissionais de Educação Física de Uberlândia (APEFU), Associação dos Profissionais de Educação Física de Ituiutaba e Santa Vitória (APEFISA), Associação dos Profissionais de Educação Física de Monte Carmelo e Coromandel (APEFMOCO), Associação dos Profissionais de Educação Física de Iturama (APEFI) todas inseridas na mesma macrorregião geográfica do Estado de Minas. Cada uma dessas entidades são membros natos do colegiado da Associação dos Profissionais de Educação Física de Minas Gerais (APEFMG). O exemplo citado acima foi um movimento amplo e ocorreu em todo o estado.

Ressaltamos que através destas associações os primeiros Conselheiros convidaram os professores para fazer o seu registro profissional no CREF6/MG. Isso possibilitou a consolidação do corpo de profissionais registrados no início do Conselho.

Terminada esta fase foram implantadas as Seccionais do Conselho nas diversas regiões do território mineiro. Esta estrutura permanece até os dias atuais buscando expandir para outras regiões conforme as demandas existentes.



#### **1.4. Consolidação do exercício da profissão na Escola**

Considerando que o Brasil vinha em um processo de redemocratização com o final do Governo Militar em 1988 foi publicada a nova Constituição Brasileira por parlamentares eleitos pela população (Brasil, 1988).

Constatamos que a formação de licenciado em Educação Física se dava para o campo de atuação na escola. Dessa forma, inicialmente acreditou-se ser uma vitória a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN ou LDB: Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

No entanto, na prática profissional o texto da lei não contemplava de forma precisa o conteúdo Educação Física ser ministrado na Educação Básica Brasileira. Após lutas da categoria profissional, somente em 2001 foi aprovada a Lei nº 10.328 que incluiu a expressão “obrigatória” ao componente curricular (Brasil, 2001).

No mesmo sentido da consolidação do exercício da profissão de Educação Física, em Minas Gerais, a disciplina foi retirada da formação básica dos alunos no ensino infantil. Dessa forma, a Educação Física passou a ser ministrada por professores regentes de sala, sem devida formação.

Como podemos verificar através dos dois exemplos acima, a Educação Física perdeu espaço em uma área essencial para atuação profissional na escola.

#### **1.5. Regulamentação da Profissão**

Segundo Boschi (2011) no Brasil do século XIX a Educação Física se faz presente, do ponto de vista de introdução no mundo jurídico e no ângulo da formação profissional, a partir da Lei nº 630, de 17 de Setembro de 1851, que “inclui a ginástica no currículo das escolas primárias”, também de LDB Imperial.

A formação profissional introduzida em 1922, através de Portaria do Ministério da Guerra, datada de 10 de janeiro daquele ano, traz o esporte como atividade da sociedade, quando tal norma jurídica “Cria o Centro Militar de

Educação Física, destinado a dirigir, coordenar e difundir o novo método de Educação Física, e suas aplicações desportivas” (Da Costa, 1999, p.173).

Com o advento do Estado Novo o esporte deixa de ser uma reflexão, por parte do governo, e parte para a ação com a sanção do Decreto nº 1.056, de 19/01/1939, que “institui a Comissão Nacional de Desportos”, núcleo de base para a futura Lei Nacional do Esporte (Brasil, 1939).

A primeira legislação esportiva do País, considerada como tal, é publicada no Diário Oficial da União datado de 16 de abril de 1941: Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de Abril de 1941 – “Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país”, assinado pelo Presidente da República Getúlio Vargas. (Brasil 1941).

Como podemos constatar, no Brasil temos três momentos distintos do ordenamento jurídico desportivo, que perpassa pela Educação Física com aplicação prática no campo do desporto, e também no sistema educacional nacional, até chegarmos à Constituição de 1988 (Brazil, 1988).

O processo histórico ordenado pelo conjunto das Leis do Brasil da época do Império, aos dias de hoje ocorreu através de iniciativas que são a origem da Educação Física. Foi no período da República e a partir da intervenção do Estado que a Educação Física se instalou no Brasil em meados de 1930. Tal processo de criação do estado gerou reflexos na vida social, econômica, política como também no desporto. Segundo Boschi (2011), a Constituição de 1946 viria, a ser nas palavras de Aliomar Baleeiro e Barbosa Lima Sobrinho, aglutinadora no sentido de restaurar a linha avançada da Carta de 1891 e agregar-lhe as inovações da de 1934, sobretudo com um caminhar para a sedimentação das conquistas sociais.

No campo das atividades de Educação Física e do Desporto constatou-se a consolidação de uma área promissora conhecida e aceita pela população, em busca de não mais ter de se submeter ao desejo de poucos, para ampliar e atender a inúmeros e muitos. As competições internacionais vão retomando seu espaço, assim como os eventos abertos à população em geral como a Lingíada – realizada na Suécia, e que nos anos de 1940 teve a presença do

mineiro Sylvio Jose Raso, trazendo para o Brasil os avanços e influências europeias (Boschi, 2011).

A Carta Magna de 1946 estava disposta em 216 artigos distribuídos em nove títulos e mais 36 artigos. Aconteceram duas Emendas Constitucionais. Os avanços e garantias da área da educação, nela se incluindo a Educação Física e o esporte, foram mantidos.

Cabe destacar, a nosso ver, o § 14 do art. 141 – “É livre o exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer” que, combinado com o art.161 – “A lei regulará o exercício das profissões liberais e a revalidação do diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino”, em triangulação com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sancionada pouco tempo da Carta Magna de 1946, permitiriam que o Brasil pudesse implementar um sistema arrojado de identificação das atividades laborais – CBO: Classificação Brasileira de Ocupações, um sistema nacional de empregos – SINE; e delegasse a alguns segmentos profissionais da sociedade, por lei específica, a regulamentação, exação e fiscalização profissionais, por meio dos sistemas conciliares: ordens ou conselhos. Por motivos diversos, o campo das atividades físicas, desportivas e recreativas, que possuía significativo avanço naquela época, não foi criado juntamente com a maior parte dos mesmos: Advocacia – OAB, Medicina \_ CFM/CRM, Contabilidade – CFC/CRC, para citarmos alguns (Boschi, 2011).

Como constatamos no Brasil desde meados do século XX, teve uma tradição consolidada de mais de oitenta anos na regulamentação dessas profissões. Desde o início vemos que foi através das Constituições do nosso país que foram estabelecidas estas normas constitucionais, portanto de forma democrática e não autoritária. Constatamos que a evolução das ciências da Educação Física e do Desporto e o lazer ou das atividades físicas e ou das atividades corporais, demorou mais de meio século para a sua consolidação enquanto uma profissão regulamentada no país deixando assim de ser apenas uma ocupação laboral, bem como temos que admitir que ocorreu grandes mudanças no mundo do trabalho, portanto nas atividades laborais neste período (Silva & Simões, 2015).

Nesse contexto, constatamos neste período de mais de meio século o mundo transformou - se, mudou significativamente e de maneira geral evoluiu técnica, cientificamente e profissionalmente para melhor em várias áreas do conhecimento humano e não seria diferente na Educação Física, finalmente conseguimos a regulamentação da profissão de Educação Física pela lei nº 9696 de 01 de setembro de 1998, esta mesma lei cria o Sistema CONFEF/CREFs.

Neste processo histórico de construção de uma profissão dentre as muitas tarefas prioritárias que o Confef deveria executar, e estabelecer de imediato, acertadamente os Conselheiros Federais a época tiveram a sabedoria em definir aquela primeira e norteadora ação, vejamos no ano de 1999, após a efetivação do Simpósio de Ética do Profissional, de consultas e da abertura a participação da categoria profissional, foi editado o Código de Ética do Profissional de Educação Física, fruto de um quase consenso dentre os vários setores da área de Educação Física (CONFEF, 2017).

Em agosto de 2000 foi realizado o Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física, na cidade de Belo Horizonte, quando foi promulgada a Carta Brasileira de Educação Física. Neste Fórum dentre os diversos assuntos abordados a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) foi tratada, pois estava em modificação tendo em vista o estabelecimento de novas Classificações.

Com o Conselho Nacional de Educação apontando novos rumos através das Diretrizes Curriculares, que repercutem na formação Profissional de Educação Física. Por considerar que a Formação e a Intervenção devam caminhar juntas, entrelaçadas, sendo uma dependente da outra, é que ambas foram discutidas desde o Fórum Nacional dos Cursos de Formação. Coube aos Conselhos Regionais de Educação Física a missão a eles designadas, socializando as discussões relativas à Intervenção e a Formação Profissional nas suas jurisdições em fóruns regionais no ano de 2001 (CONFEF, 2017).

O CONFEF cria então uma Comissão Especial que elabora uma minuta dos Documentos apresentados, e disponibiliza na sua página virtual, para ampla análise e busca de opiniões e que sugestões fossem apresentadas haja

vista que busca assegurar e resguardar o comprimento técnico, ético e social com o exercício profissional a ser desenvolvido o CONFEF estabelece a Resolução nº 046/2002 que dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e sua competência bem como define os seus campos de atuação profissional. Da intervenção, do exercício, dos meios da intervenção, dos locais de intervenção profissional. (CONFEF, 2017)

O corpo de conhecimentos entendidos como o conjunto de conceitos, teorias e procedimentos empregados para elucidar problemas teóricos e práticos, relacionados à esfera profissional e ao empreendimento científico, na área específica das atividades físicas, desportivas e similares, com qualidade e ética profissional.

Quanto ao campo da intervenção profissional, Regência/Docência em Educação Física, Treinamento Desportivo, Preparação Física, Avaliação Física, Recreação em Atividade Física, Orientação em Atividade Física, e Gestão em Educação Física e Desporto.

Aqui está de forma clara e objetiva, expressa todo o ponto fulcral no processo de luta na construção de uma categoria profissional, a lei e sua Intervenção laborativa e o Código de Ética Profissional. Portanto não deveriam existir questões que poderiam criar dúvidas ou mesmo ilegalidade.

A cada objeto de estudo fica mais claro o desvio de interpretação, apenas no sentido político ideológico saindo efetivamente do campo laboral real na prática. O Brasil é um País de Regime Democrático Republicano, Capitalista e de Economia de Mercado, da livre concorrência, cujas relações de trabalho são reguladas pela Consolidação das Leis do Trabalho e estas questões são fundamentais na atuação laboral.

Com vimos pela Lei Federal o Sistema CONFEF/CREFs, este foi se estruturando, e junto com as demais Leis Federais, Estaduais e Municipais existentes, e as diversas resoluções do CONFEF e dos CREFs, de acordo com o sistema federativo brasileiro nos seus diferentes níveis, produzem o seu arcabouço jurídico legislativo que visa à proteção da sociedade e regula e fiscaliza o exercício profissional. Este é o ordenamento legal conforme a Constituição em um país democrático de direito.

Após dezenove anos da regulamentação da Profissão de Educação Física, como constatamos anteriormente, decorrido esse período de tempo percebemos uma nova cultura já consolidada, em termos de consciência da importância da formação acadêmica, esta se expressa em mais de 1152 cursos/ Faculdades de Educação Física no país, e mesmo assim somos a cada dia surpreendidos com projetos de leis, que tem por objetivo retroceder ao período em que as práticas desportivas eram realizadas por práticos “leigos”.

Vejamos alguns dados relativos ao Sistema CONFED/CREFs neste período da sua criação, em Minas Gerais inscritas no CREF6/MG são mais de trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco (32.925) Profissionais pessoas físicas registradas e as pessoas jurídicas registradas são duas mil seiscentos e trinta e três (2.633), na mesorregião Triângulo I e II são três mil setecentos e sete (3.707) pessoas físicas registradas, e duzentos e sessenta e oito (268) pessoas jurídicas registradas. No Brasil, pelo CONFED já ultrapassamos a quatrocentos e quatro mil duzentos e sessenta e sete (404.267) Profissionais pessoas físicas registradas, e pessoas jurídicas quarenta e quatro mil cento e trinta e sete (44.137) registrados no Brasil.

Com os números acima apresentados podemos constatar a dimensão da regulamentação da profissão em lei, eis que esta cria o Responsável Técnico junto às pessoas jurídicas, e isto significa dizer novos postos de trabalho com pessoas altamente qualificadas.

O Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais fez uma comunicação pública intitulada, Nota de Repúdio ao projeto de Lei do Senado nº 522/2013, que dispõe sobre as relações de trabalho do técnico ou treinador profissional de modalidade desportiva coletiva.

A aprovação do aludido Projeto de Lei fere a constitucionalidade da Lei 9696/98, que prevê e garante à sociedade o direito de ser atendida por Profissionais de Educação Física devidamente habilitada e possuidores de diploma de Ensino Superior.

Contudo, o Conselho entende que a atuação profissional como orientador de atividades físicas e desportivas, além de conhecimento empírico,

demanda preparação técnica, teórica e científica específica. O que decorre da formação acadêmico - científica em cursos de Ensino Superior.

### **1.6. Importância da Qualificação Profissional em Educação Física**

Verificamos a evolução da profissão Educação Física enquanto a sua formação acadêmica científica. Apesar de todas as concepções anteriores sobre o conceito de formação, devemos apontar que tal conceito pode aparecer, também, com outros significados que servem para especificar certa atividade (Muria, 2009). Neste âmbito, Kalfky, citado por Garcia (1999, p.20), aponta que existe diferença entre a “[...] formação “geral” e a especializada”, sendo esta última de grande importância na elaboração de um programa de formação para um determinado fim”.

Para este autor, a formação geral refere-se a três dimensões: conhecimento, moral e estética. Enquanto que a formação especializada tem mais a ver com a formação profissional, aquela relacionada com a preparação para desenvolver atividades laborais e encontra-se em estreita ligação com a dinâmica do emprego.

Este autor defende a necessidade de se ultrapassar a divisão entre formação geral e especializada, para que se possa eliminar a separação esquemática entre formação geral e profissional, o que contribuirá para ultrapassar a divisão entre a teoria e a prática e entre o trabalho intelectual e o trabalho físico.

Neste sentido, percebemos a evolução do número de cursos/ Faculdades de Educação Física no Brasil a partir da década de trinta e ao longo de todos estes anos foi construída a nossa identidade professor/profissional fundamentada no conhecimento acadêmico científico na área de formação (Corrêa et al., 2016).

De forma geral, observamos que houve um aumento considerável nos cursos de Educação Física no país a partir da década de setenta – século XX, havendo um novo impulso na década de noventa. . Atualmente, há 1152 cursos de Educação Física - Bacharel e Licenciatura, e a região sudeste concentra aproximadamente 50% de todos os cursos de Educação Física, sendo que a

iniciativa privada é responsável por cerca de 77% de todos os cursos de Educação Física no país (Brasil, 2016). Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste há uma predominância da licenciatura com 68% e o bacharelado com 32%. As Instituições de Ensino Superior funcionam como agentes de desenvolvimento econômico e social, além do foco nas áreas estratégico-prioritária de estudo e de pesquisa e fortalecimento nos últimos anos a internacionalização da educação superior.

Houve, nos últimos dez anos, um aumento massivo ao acesso do ensino superior no País e de novas possibilidades estratégicas para a expansão e melhoria qualitativa para o ensino superior. Por fim, a Educação Física passou por diversas transformações em sua trajetória, mas a partir de 1990 observou-se um crescimento dos cursos de formação superior no Brasil, reflexo da legislação, como do Parecer 215/87 e Resolução 03/87, do reconhecimento enquanto profissão (lei 9.696/98) e instituição das Resoluções 01 e 02/2002 e a 07/2004 (Brasil, 1998a; CONFEF, 2017).

Torna-se importante registrar que na busca desta evolução acadêmica científica a Educação Física Brasileira desenvolveu ações junto à sociedade, que mostrou-se através de alguns documentos, a saber: Manifesto dos Pioneiros (1930), Carta de Belo Horizonte (1984), Carta Brasileira de Esportes Educacional (1989). No momento da transição do século em (1999) a Educação Física foi objeto de três encontros Internacionais primeiro o *World Summit on Physical Education* (Berlim), segundo o III Encontro de Ministros e Responsáveis pelo Esporte e Educação Física (III MINEPS/Punta Del Este), terceiro o Congresso Mundial FIEP (Foz do Iguaçu) onde foi lançado o Manifesto Mundial de Educação Física 2000.

Neste momento histórico o CONFEF apresenta a sociedade brasileira, um dos seus primeiros documentos elaborados: a Carta Brasileira de Educação Física, que foi construída de forma participativa pela categoria profissional e a comunidade científica onde são apresentadas ideias e sugestões pela *internet* este trabalho foi coordenado pelo Prof. Dr. Manoel Jose Gomes Tubino, e apresentado no Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física do Brasil, em Agosto de 2000 na cidade de Belo Horizonte.



Em seus diversos tópicos destacamos da preparação de profissionais para uma educação física de qualidade (Boschi, 2011).

Como podemos constatar em toda a sua evolução histórica a Formação Científica foi uma determinante, pois só com uma massa crítica e ação política junto à sociedade e que foi possível a regulamentação da profissão e esta preocupação o CONFEF mantém desde seu início e, através de seus documentos, procura garantir a formação dos futuros Profissionais em Educação Física com Qualidade.

### **1.7. Enquadramentos da Profissão de Educação Física**

Existem vários enquadramentos da Educação Física, abaixo aqueles que consideramos mais importante.

#### **1.7.1. Educação Física Escolar**

Hoje a Educação Física está em diversos nichos de atuação profissional no seu início o campo de atuação laboral era a escola.

De início, tomamos com reflexão a Carta de Belo Horizonte, mostrando as organizações como a Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física (FBAPEF) e Associação dos Profissionais de Educação Física (APEF's), que redigiram na em julho de 1984, durante o segundo Congresso Brasileiro de Esporte para Todos (Faria Junior, 2001). Essa Carta destacou a importância da Educação Física na esfera acadêmica, tornando se uma referência de pesquisa daquele momento histórico de transição política. Este marco de reflexão mostra a necessidade de melhorias e deixa evidente a necessidade de sua emancipação.

Da formação acadêmica e ao exercício da função de professor, a criação dos sindicatos, que defendendo o trabalhador exercia uma luta política de classes. Por outro lado, as questões diretamente envolvidas ao exercício diário do trabalho não eram atendidas, fica claro o campo da educação formal e suas diversas dificuldades. Já a educação física no campo não formal sofre as transformações advindas do mundo do trabalho, buscando ali alternativas como regular o campo de intervenção da profissão devido a atuação daqueles

não formados, os leigos. Mas, a luta política da sociedade pela redemocratização do país era uma prioridade, um caminho sem retrocesso político até chegarmos à constituição de 1988.

É importante registrar que este processo de mudança ao qual passava a sociedade brasileira de um estado totalitário para a democracia o estado de direito. Naquele momento há a consolidação da nova Constituição, e esta acaba por ser uma transição lenta e gradual, isto em função do próprio processo e o ritmo do funcionamento do Congresso Brasileiro como estabelecer as matérias prioritárias, onde só em 1996 que é aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Brasil, 1996).

Porém, verifica-se de um lado, tínhamos Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde a Educação Física, estaria subordinada ao eixo paradigmático da aptidão física, isto seguido pelo Conselho Nacional de Educação, tendo em vista a forma de ela inserir-se na Educação Básica. “Por outro lado, a Educação Física teria abordagens e concepções pedagógicas que, acabam aumentando o horizonte destas práticas, passíveis de se ajustarem sem maiores dificuldades à dinâmica curricular pensada para a Educação Básica” (Castellani Filho, 1999).

Após todo este processo de lutas e conquista democrática a educação física, componente curricular obrigatória na LDB, passou a ser um problema para os professores, pois foi sendo deixada de lado pelos dirigentes adeptos das correntes pedagógicas, torna a educação física um conteúdo secundário.

Neste cenário faltavam condições de trabalho, pois não existiam equipamentos adequados, infraestrutura, nem material didático, assim veio o esfacelamento da Educação Física escolar, a regente de sala ministrava aulas em detrimento do professor habilitado para este conteúdo. Por outro lado, a não realização de concursos públicos e a recomposição do quadro de pessoal que estava se aposentando. Restava-se assim os contratos precários de trabalho, sem a projeção de uma carreira profissional, e dessa forma a carreira foi perdendo valor e o reconhecimento acadêmico, até chegarmos aos dias de hoje em pleno século XXI, e em Minas Gerais ainda com os antigos problemas com o conteúdo curricular educação física escolar.

Diversas resoluções vieram por terminar excluindo o conteúdo educação física das series iniciais e finais do ensino médio da educação básica em Minas Gerais, por razões econômicas e ou ideológica implantando a educação mínima sem a qualidade devida ao ensino público.

Para piorar verificávamos Professor de Educação Física nas consultorias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação, estes professores oriundos da universidade pública que em discurso estavam reconstruindo uma Educação física como nova vertente pedagógica a do social da inclusão. Conforme a nova LDB e os parâmetros curriculares nacionais enquanto este processo era realizado o professor estava perdendo espaço e local de trabalho no estado e no ensino privado. Precisamos também considerar que este último é regulado pelas leis e resoluções emanadas da Secretaria de Estado da Educação, e em descumprimento a LDB.

Foram anos difíceis muitos profissionais abandonaram a carreira da educação em busca de melhor valorização em outros nichos de mercado que se consolidaram profissionalmente esta foi à realidade vivenciada por aqueles que persistiram no sistema de ensino mineiro.

Por mais contraditório que possa parecer quem lutou na defesa do conteúdo educação física escolar ajuizando ação de inconstitucionalidade contra o Estado de Minas Gerais por este estar descumprindo a Legislação Brasileira a LDB foi o Sistema CONFEF/CREFs.

De acordo com Nozaki (2004) a educação Física escolar tem sido desvalorizada enquanto disciplina curricular no seio do projeto dominante de formação humana, pelas políticas educacionais. Como vimos A desvalorização do conteúdo educação física estava bem clara para os estudiosos da área da Educação Básica no país.

Vejamos quem se fez presente na luta na defesa do conteúdo Educação física junto aos tribunais, na defesa e garantia de que o conteúdo deva ser ministrado ao aluno, que estava tendo excluído este seu direito como estudante, em ter aula de educação física na escola, direito este garantido constitucionalmente, e a educação física já estando regulamentada em lei,

portanto quem é o responsável por ministrar este conteúdo é o professor Graduado em licenciatura com registro no Sistema CONFEF/CREFs.

Na Educação Física escolar o Sistema CONFEF/CREFs recorre à Justiça e interpõe ação judicial numero nº 0027439-20.2011.4.01.34 – 20º Vara Federal contra o estado Brasileiro UNIÃO FEDERAL, que após a sentença repercute em Minas Gerais por este retirar a Educação Física no ensino infantil através da resolução nº 2197 de 26 de Outubro de 2012, e da publicação da resolução 2253 de 09 de janeiro de 2013 em seu paragrafo 3º esta veio tirar as aulas do professor de Educação Física e passa estas aulas para a regente de sala nos anos iniciais da Educação Básica (Minas Gerais 2012).

Esta foi a grande vitória a favor da sociedade mineira junto ao Poder Judiciário brasileiro, garantindo que este direito constitucional seja preservado tendo o Estado de Minas Gerais que acatar e cumprir esta decisão judicial e retornar o conteúdo educação física em todas as series e anos da educação básica em Minas Gerais.

Pois bem lutar por estas questões não é promover ingerências na escola é defender o aluno e o professor. É garantir que este venha a ser contratado conforme sua formação acadêmica.

Buscar junto ao poder público em todos os níveis que os concursos exijam os requisitos legais para a atuação profissional conforme a lei que regulamenta o exercício da profissão educação física, sendo necessário para a formação do aluno.

Portanto, o professor deve ter a devida formação acadêmica, para impedir que outros profissionais de formação diferente atuem neste campo de conhecimento. Não há ingerência, mas sim uma defesa da Profissão Educação Física, do aluno, do professor e da sociedade a ser atendida por aqueles que possuem a devida qualificação acadêmica científica para atuação profissional pautada pela ética.

Percebemos uma interpretação equivocada de algumas pessoas, pois acreditamos que o Conselho está prestando um serviço à educação mineira e brasileira defendendo o conteúdo curricular, buscando garantir ao professor de educação física o seu campo de trabalho na escola. E ainda, sejam ministradas

aulas por quem tem formação e capacitação para o exercício da atuação de professor de educação física, o que sabemos ao longo da história recente não era assim que vinha ocorrendo.

Como vimos à publicação da resolução 2197/2012 de 26 de outubro do mesmo ano, e mais a resolução 2253/2013 de 09 de janeiro estas vieram tirar as aulas do professor de Educação Física infantil e passa estas aulas para a regente de sala nos anos iniciais da educação básica (Minas Gerais, 2013).

. Pois bem conforme dispositivo legal cabe ao Conselho a fiscalização do exercício profissional. Portanto o Professor de Educação Física em atuação na Educação Básica, ou seja dentro do ambiente escolar, poderá ser fiscalizado o que certamente vai inibir professores sem a devida formação “leigos” de atuarem como professor desta disciplina.

Por outro lado, estará garantindo ao aluno que a sua disciplina educação Física será ministrada por professor capacitado e habitado para o exercício da função de professor pautado pela formação acadêmica científica e com ética.

Assim há um grande avanço para a sociedade e principalmente para os professores que sempre foram excluídos e ou colocados à margem dentro do sistema educacional mineiro (Minas Gerais, 2015).

Pois só agora com a regulamentação e por força de lei, certamente não haverá a exclusão do conteúdo da grade curricular e nem a diminuição do campo de trabalho.

Esta nova realidade vem se materializar com a Resolução da SEE N° 2.741, de 20 de janeiro de 2015; que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação e posse para o exercício de função pública na rede estadual de Educação Básica.

Vejamos o artigo 6° da resolução a qual transcrevo: A Educação Física é componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativo ao aluno nas situações estabelecidas na Lei Federal n° 10.793, de 1° de dezembro de 2003.

E ainda menciona a lei Estadual n° 17.942/2008 que também trata da atuação laboral do professor no conteúdo Educação Física escolar (Minas Gerais, 2008).

É importante registrar que temos também os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), como documento oficial do Ministério da Educação, que devem ser seguida para orientação do conteúdo Educação Física na escola, esta deve ser constituída de blocos: jogos, ginástica, esporte e lutas, Atividades rítmicas e expressivas e Conhecimento sobre o corpo.

Com todas estas leis e normativas finalmente não há mais dúvidas ou ingerência casuística quanto à necessidade do conteúdo Educação Física na rede Estadual de Educação de Minas Gerais.

Não há dúvida de qual profissional devera ministrar este conteúdo. É oportuno registrar que no último Concurso Público realizado, e que está em vigência, para provimento de cargos na Secretaria de Educação para dar a posse no cargo de Professor de Educação Física a partir do ano de 2015, e neste ano de 2017, onde a Secretaria exige o comprovante de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe, o CREF6/MG.

O Governo Federal encaminhou em 22 de Setembro de 2016 uma medida provisória MP n.º 746/2016 com objetivo de reestruturar o Ensino Médio. Esta MP pretendia alterar o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o governo queria com isso retirar a Educação Física do ensino médio, permanecendo esta obrigatória apenas no ensino infantil e fundamental.

Esta medida repercutiu e exigiu do Sistema CONFED/CREFs um posicionamento firme e contundente na defesa da Educação Física em todo o sistema de ensino.

Foram detectados em diversos meios de comunicação e em inúmeras reportagens, TVs, radio entrevistas nas mídias sociais, enfim mobilizou a opinião pública a sociedade com manifestação junto ao Congresso Nacional. Os Profissionais de Educação Física, os atletas Olímpicos e Paralímpicos, as entidades, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

O Sistema CONFED/CREFs se movimentou com participação nas audiências públicas, visitas a Deputados e Senadores sendo contrário a MP, e quando da instalação da Comissão Mista formada por Deputados e Senadores

para análise desta emenda recebeu 568 sugestões de 93 parlamentares em grandes números, destas a obrigatoriedade da educação física estava presente.

Por fim, a Comissão Mista aprovou alteração na MP, como o retorno das disciplinas de Educação Física e Artes, assim o Texto de Projeto de Lei de Conversão (PLC) 34/2016, seguira para análise dos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em Dezembro de 2016 é aprovado e fica mantida a obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio. (CONFED, 2016).

Por outro lado, tivemos a realização do V Simpósio Esporte na Escola em 14 e 15 Dezembro de 2016, uma realização do CREF6/MG em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, onde passamos a expor alguns números desta Secretaria de Educação, que possuem 47 Superintendências Regionais de Ensino, estas são extensões da secretaria de Estado no interior distribuídas regionalmente.

Em Minas Gerais temos 3.676 Escolas Estaduais, 9.469 Escolas Municipais, 54 Escolas Federais e 4.518 Escolas Particulares totalizando 17.717 unidades escolares. A Secretaria de Educação de Minas Gerais tem em seus quadros o total de 10.079 professores diretamente na sua rede Estadual de Educação (Minas Gerais, 2017).

### **1.7.2. Esporte no Brasil**

Segundo Farias (2009), na sede da Corte imperial, e a capital da república implantada em 1889, o Rio de Janeiro principal porto de importação e exportação do país, vivia um cenário de crescimento exponencial e que conseqüentemente agravaram se os problemas de saneamento e moradia. As epidemias de febre amarela, cólera, varíola e tuberculose impuseram um apelido que ficou conhecido como “túmulo do estrangeiro” para desespero das autoridades públicas e empresários a época. O pensamento médico-higienista a época e a necessidade de mudar esta situação de flagelo da população imigrante foi no Governo sob a presidência de Rodrigues Alves (1902-1906).

Iniciou-se os trabalhos de saneamento, remodelamento e embelezamento da cidade do Rio de Janeiro com o Prefeito Pereira Passos, auxiliado pelos engenheiros Lauro Muller, Francisco Bicalho e Paulo de Frontin e pelo médico sanitaria Osvaldo Cruz. O pensamento médico-higienista foi o responsável por uma crescente concepção asséptica da cidade e dos corpos que nela habitavam e transitavam, portanto beleza, limpeza, ordem e progresso eram os novos parâmetros sociais impostos pela República emergente. José Murilo de Carvalho, analisando essa conjuntura, afirma que a designação de moderno/modernidade era utilizada para qualificar as novidades tecnológicas, as novas ideias – positivismo, evolucionismo e o darwinismo – e os vários modismos que surgiam entre eles o espírito de negócio, o esporte e a Educação Física.

Isto propiciou a população carioca, diversões públicas, corridas de bicicletas, corridas a pé, e corridas a cavalo, touradas, boliche e jogo de pelota, entre outros os esportes que começavam a despertar o interesse da elite brasileira. Isto se traduziu numa nova maneira de viver e conviver nos espaços da cidade que invadia o noticiário esportivo dos principais jornais da cidade até então dominado quase que exclusivamente pelas competições turfistas.

Neste começo de século XX a implantação e consolidação da República dos Estados Unidos do Brasil, o esporte encontra um terreno fértil para crescimento, pois, cai no gosto popular, e este vai se interiorizando pelo país afora assim vai se construindo e consolidando esta cultura esportiva que tanto gostamos.

Na década de trinta as transformações que ocorriam no Brasil eram significativas, sendo implantado o período do Estado Novo tendo à frente o Presidente Getúlio Vargas. Pois bem em Minas Gerais, conforme a legislação estadual neste período que traduziu muitas mudanças, e evolução dos esportes deu-se na criação do Governo Benedito Valadares, da Diretoria Geral das Praças de Esportes de Minas Gerais que além de coordenar a administração das Praças de Esporte também passa a formular políticas



públicas e a interiorização do esporte e recreação para os mineiros (Boschi, 2011).

O que inicialmente foi estruturado para coordenar as Praças de Esporte evoluiu para Diretoria Estadual de Esportes, sendo alterado ao longo dos anos passou a ser Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e já nos dias de hoje chamar se de Secretaria de Estado de Esporte.

Em vários municípios mineiros encontramos os departamentos de Esporte e Lazer estes ligados na maioria das vezes às Secretarias de Educação, porém nos municípios maiores temos as Fundações de Esporte e Lazer, e ou mesmo as Secretarias de Esporte e Lazer, ficando a cargo destes a formulação das políticas públicas municipais, definindo os programas e/ou projetos para a população em todos os níveis das crianças, a adultos e terceira idade. Possuindo o seu corpo de Profissionais de Educação Física e disponibilizando serviços à população no campo do esporte e do lazer.

Conforme a Constituição Federal, no seu Título I, Capítulo II - dos Direitos Sociais art. 6º, define o lazer um direito, e capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto art. 217º, garantindo acesso ao desporto, conjuntamente com as leis estaduais e municipais, portanto dentro de um arcabouço jurídico em que hoje está garantida a sociedade ao povo estes direito uma conquista no estado democrático de direito.

O desporto é portanto um assunto essencial do estado e é necessário que seja definida uma política de desporto, cabendo ao Estado, quer a nível central como local, reponsabilidades que correspondem ao interesse coletivo, como é o caso das acessibilidades a prática de desporto e infraestruturas desportivas (Correia, 2009 e Pires, 1989 cit. por Tavares, 2016).

Estas conquistas e garantias democráticas nos levam a uma pergunta quem poderá desenvolver os projetos e ou programas de esporte e lazer para o cidadão brasileiro? Quem vai realizar as ações de trabalho laboral para este público em suas diferentes faixas etárias? Independentemente de suas especificidades ou particularidades, conforme os extratos sociais existentes na sociedade e ou grupos de riscos por serem portadores de doenças crônicas degenerativas?

Caberia ao acadêmico que fez graduação em Educação Física? Mas o que vimos ao longo dos anos pós-Constituição, foi qualquer pessoa atuando em todos os campos de trabalho no esporte, no lazer, na academia, na gestão esportiva, na área da saúde, na dança, nas lutas e na escola.

O pior é que estas pessoas não tinham a necessária formação acadêmica científica para esta atuação profissional, eis que o “leigo”, além de poder mencionar a interferência de pessoas de outras áreas de formação acadêmica trabalhando em uma abrangência totalmente divergente da sua formação acadêmica científica.

A regulamentação, fruto de um trabalho de longos anos, de pessoas idealistas e abnegadas junto as associações APEF's, que foram pioneiras neste movimento pela regularização da categoria profissional. O trabalho foi no intuito de corrigir verdadeira injustiça nesta área do conhecimento científico estudar, se capacitar, estar qualificado profissionalmente para concorrer com o prático, (leigo).

O exercício profissional de Educação Física é uma área de conhecimento da ciência do movimento, do esporte e/ ou da motricidade humana. A área que culturalmente denominamos de Educação Física, agora definida por lei, identificada por dois campos próprios de trabalho na escola, área pedagógica professor e fora da escola, o Profissional de Educação Física, consequência de um processo árduo e longo de construção, agora definitivamente reconhecido pela sociedade brasileira, através do Sistema CONFE/CREFs.

### **1.7.3. Academias / Fitness**

Academia de Ginástica, expressão corrente no Brasil pode ser entendida nos dias presentes, mais apropriadamente como uma entidade de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva de cunho privado.

Porém, historicamente, a conotação brasileira para o termo “academia” tem sido usada se opondo a empreendimentos de ensino de ginástica, balé, danças, musculação e halterofilismo, lutas, ioga, natação e atividades físicas

de um modo geral. Além do sentido principal e tradicional de sociedade ou agremiação de caráter científico literário ou artístico.

Assim entendida, “academia” por vezes expressa sentido de ginásio, centro, espaço, estúdio, escola de natação e até mesmo de clube, aproximando-se da origem grega da palavra que se relacionava a um local de práticas de ginástica e de atividades lúdicas em meio a transações filosóficas (Boschi, 2011). Com este sentido, Platão em 378 A.C. fundou a sua Academia, assim denominada em homenagem ao herói ateniense Academo.

A academia na versão brasileira relacionada aos exercícios físicos surgiu como prática comercial e a partir de iniciativas variadas e sujeitas a distintas denominações.

A unificação da expressão surgiu espontaneamente nas últimas décadas possivelmente por facilitar a identificação de um interventor profissional autônomo em múltiplas formas de atividades físicas.

Portanto, a academia teve diferentes abordagens especializadas até o sentido eclético hoje dominante no Brasil.

E as atividades pioneiras, nestas circunstâncias, foram de quatro ordens a partir do final do século XIX, quase todas de iniciativa privada e sujeitas à remuneração por serviço prestado, uma prática de ginástica relacionada a um clube esportivo, uma de ensino de natação em local público adaptado, outra grupal destinada ao ensino de lutas, e outra, já no formato atual de academia, que ofereceu práticas de halterofilismo ou associou exercícios ginásticos com dança clássica e/ou moderna.

Nesta evolução histórica, o ensino de natação a partir de década de 1970 assumiu uma identidade própria com a criação das chamadas “escolinhas de natação” como pequenos empreendimentos comerciais.

Estas entidades expandiram celeradamente, mas ao final da década de 1990, começaram a se extinguir ou a se reajustar ao modelo eclético vigente sugerindo que academia brasileira tem sua rentabilidade vinculada à variedade de ofertas (Capinussú, 2005).

O modelo brasileiro de academia sindicalizada tem sido legitimado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – estabelecida em 1943 e que impera até os dias atuais.

Mais precisamente pela via legal são três as possibilidades de vínculo com o trabalho no país: como empregador, através de uma empresa legalmente constituída para produção ou manufatura de algo comercializável; como empregado, em empresa legalmente constituída; ou como profissional liberal, através da prestação de serviço de forma autônoma em uma profissão regulamentada ou reconhecida.

No Brasil há um número estimado de 30 (trinta) mil academias que sustentam 140 mil empregos diretos e agregam 3,4 milhões de usuários, aproximadamente 2% da população brasileira.

O mercado mundial de academias de ginastica e condicionamento físico este é liderado pelos EUA, em segundo lugar a INGLATERRA, em terceiro lugar e a ALEMANHA e em quarto lugar o BRASIL aparece neste mercado mundial de *fitness* (expressão hoje internacionalizada e também adotada no Brasil) (Bertevello, 2005).

#### **1.7.4. Saúde**

A Educação Física e o Desporto tem sua história ligada a área da saúde não sendo de agora a procura de locais para o instrumento de promoção de saúde (Costa, 2016).

As características assumidas nesta relação permearam uma sólida construção epistemológica edificada no positivismo e numa concepção biologistica de corpo. Fato este que marcou a formação profissional centrada no estudo de disciplinas biológicas, como a fisiologia, a anatomia e a cine antropometria.

De todo modo, para além da dicotomia entre o pedagógico e o biológico na formação em Educação Física, a interlocução de esses dois saberes se tencionam quando se observa a construção histórica dos campos de atuação em educação física, mormente aqueles contextualizam a saúde.

Portanto, são emergentes os estudos em Educação Física que busquem pensar a produção de conhecimento em interface com a saúde por meio de outro paradigma científico.

Nesse sentido, o campo da saúde pública, no diálogo com a saúde coletiva, sugere uma nova perspectiva de avanço científico para a área, que potencializa o surgimento de articulação entre os saberes biológicos, pedagógico, políticos, culturais e sociais nos cursos de formação em Educação Física, com vistas a uma intervenção ampliada de prática pedagógica, também na saúde (Pitanga, 2002).

A recente incursão do Professor ( Profissional) de Educação Física em alguns programas do Sistema Único de Saúde (SUS) marcou o início dos estudos que aproximam a Educação Física à saúde pública, mesmo sendo este um campo de atuação extremamente novo na área. Entretanto, o debate (crítico) da Educação Física na saúde já estava posto (Carvalho, 2012).

Este debate contemplava a necessidade de a Educação Física ampliar a sua forma de atuação frente aos desafios colocados no campo da saúde pública e seus emergentes programas. Assim o conceito de saúde na Educação Física se expandia na esteira dos ensinamentos da saúde coletiva que a entende como produção social.

É oportuno observar que com todo este avanço em termos de área de atuação e ampliação da atuação laboral em termos fisiológicos e psicossociais considerando o cliente/paciente este tem ganhos na promoção da saúde e o profissional.

Damico e Knuth (2014) tomam a Política Nacional de Promoção da Saúde, efetivada em 2006, como pano de fundo de uma discussão que encerra nos conceitos de 'atividade física' e 'práticas corporais' os sentidos de poder duais extraídos do histórico e tenso debate entre o biológico e o social na Educação Física.

Quando o documento da política institucional inscreve os conceitos na forma 'práticas corporais e atividade física' o faz com alguns interesses que certamente precisam ser analisados.

Atualmente há em curso na Educação Física uma disputa política que abarca os conceitos de 'atividade física' e 'práticas corporais' em oposição, mas que se sentem “[...] interpeladas e convocadas a propor o melhor modelo de sedução e convencimento para integrar as pessoas às normas culturais difundidas pelo discurso da promoção da saúde”.

Como constatamos independentemente de ser práticas corporais e atividade física há um consenso que temos que dar nosso contributo pela causa da promoção, prevenção e manutenção da saúde, e ocupar este espaço laboral, com conhecimento e competência.

A promoção da saúde, segundo Nahas e Garcia (2010), tem o conceito de promoção da saúde, construído a partir das iniciativas do Ministério da Saúde Canadense e da Organização Mundial da Saúde (WHO, 1986) nas décadas de 70 e 80. Isto foi recentemente revisto e atualizado por O'Donnell (2008).

Segundo este autor, promoção da saúde leva a ciência e é a arte de ajudar a mudar seus estilos de vida no sentido de um estado de saúde ideal, que se constitui num processo de engajamento em busca de um equilíbrio dinâmico entre as dimensões física, emocional, social, espiritual e intelectual e a descoberta da sinergia entre os seus aspectos mais positivos.

A mudança de estilo de vida deve ser facilitada pela combinação de esforços para informar, motivar, construir conhecimento e, principalmente, oferecer oportunidades para praticas positivas em saúde.

A promoção da saúde, portanto, compreende ações individuais e comunitárias, além de ações e compromisso das instituições e dos governos na busca de uma vida mais saudável para todos e para cada um.

Mais do que curar ou prevenir doenças, o foco da promoção da saúde é a qualidade de vida, no seu sentido mais holístico, determinado por fatores socioambientais (condições de vida) e fatores pessoais (estilo de vida) (Nahas 2006).

No Brasil a ideologização das terminologias utilizadas na Educação Física acaba por dificultar uma maior abrangência de ações na área da saúde e nas políticas públicas governamental (Nahas & Garcia, 2010).

A consolidação de uma área do conhecimento passa por determinadas convenções e concordâncias quanto aos termos utilizados em seus conteúdos publicados. Neste particular, a área de atividade física e saúde têm evoluído e se aproximado de um consenso quanto às definições principais e mais recorrentes nas publicações.

No Brasil, questões ideológicas e posicionamentos equivocados em termos conceituais ainda entravam o pleno desenvolvimento e a clara compreensão do que se quer observar, medir ou associar a outras variáveis.

É preciso avançar, atualizar os conceitos, entendê-los claramente e utilizar os conceitos, e utilizar terminologia internacionalmente reconhecida.

Esta confusão de “práticas corporal”, “cultura corporal”, e mesmo “movimento humano” quando se quer dizer atividade física – o termo mundialmente utilizado e compreendido – só dificultam a comunicação e veiculação de mensagens importantes para profissionais e para a população em geral. Isso é ainda mais grave quando tem origem em documentos de órgãos governamentais (Nahas & Garcia, 2010).

Como podemos constatar independentemente do nome e desta ideologização os textos acima referem-se à Educação Física, como aquela atividade que nos possibilitou a formação acadêmica na Graduação e que pelo processo evolutivo ampliou o seu universo de atuação. Hoje percebemos que aquela máxima popular “antes prevenir do que remediar”, se referindo à vontade de ter uma prevenção em qualquer nível, pois se não queremos cuidar de doença temos que manter a saúde.

Neste cenário a Educação Física estabelece a sua competência para atuar na área da saúde o que foi ratificado pela Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 218 de março de 1997, que reconhece a categoria Profissionais de Educação Física como uma categoria da área da saúde (Brasil, 1997).

Os diversos conceitos de atuação pública na saúde sofreram várias interpretações. Em diferentes encontros, conferências que produziram importantes documentos sob a forma de Declarações, Cartas, Conclusões e Agendas, algumas das principais foram: A Carta de Ottawa (1986); A Carta de Bogotá (1992); A Carta de Jacarta (1997); Agenda de Berlim (1999).

A Organização Mundial de Saúde (WHO/OMS) afirma que as doenças chamadas “não comunicáveis” (cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças crônicas respiratórias) estão aumentando quantitativamente.

Adicionado a isso, a *Fédération Internationale d'Éducation Physique* (FIEP), nos seus Manifestos Mundiais de Educação Física, divulgados respectivamente em 1970 e 2000, evidenciou posicionamentos relevantes nas relações da Educação Física com a Saúde.

A Declaração de São Paulo para a Promoção da Atividade física no Mundo, aprovada no Simpósio Internacional de Ciências do Esporte (1999), promovido pelo Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul - CELAFISCS - e pela ONG Agita Mundo (Brasil, 2002).

A Organização das Nações Unidas - ONU - no seu planejamento de ações, estabeleceu em 2002 um plano chamado *United Nations Millennium Goals-M-DGs*, no qual o Esporte é reconhecido como um aspecto e direito dos mais relevantes no desenvolvimento humano em todas as faixas etárias, destacando-se suas relações com a Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Sustentado, da Cultura da Paz e da Cooperação.

Vejamos a Carta Brasileira de Prevenção Integrada na Área da Saúde, Sistema CONFEF/CREFs por tópicos?

Em seu texto, Oliveira (1998, p. 189) aponta, em breves reflexões sobre a relação mercado de trabalho e preparação profissional, que a presença da Educação Física no ensino formal vive uma crise de legitimidade e redefinição.

Como curricular. Afora o contexto escolar, o autor descreve, como possibilidade de inserção profissional, os segmentos da saúde (hospitais, clínicas e centro de recuperação), do lazer (clubes e hotéis), do esporte (clubes, empresas, prefeituras) e da empresa (academias, escolas de esporte) e conclui “[...] o leque de atuação do profissional de Educação Física se ampliou muito [...]” (Verenguer, 2003).

Do direito à Saúde, do conceito de prevenção e promoção da saúde, da promoção da saúde como investimento social. Das responsabilidades na prevenção em promoção da saúde, a estratégia do sujeito coletivo na prevenção e promoção da saúde, os eixos temáticos e de atuação na



prevenção e promoção da saúde, da atividade física na prevenção e promoção da saúde.

Da atividade física como meio específico para uma educação física, dos caminhos da Educação Física, dos Profissionais de Educação Física e seus compromissos na prevenção e na promoção da saúde.

Por fim, das responsabilidades do Sistema CONFED/CREFs. Pelas suas atribuições em lei comprometimento diante da Educação Física no Brasil, também assume o compromisso de atuar na amplitude das suas competências, por uma Educação para a Saúde, se predispondo às comunicações adequadas ao desenvolvimento de ações e programas e à busca de referências científicas para o suporte teórico dos profissionais de Educação Física.

Temos que registrar que na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 8 e 9 de setembro de 2005, o Sistema CONFED/CREFs promoveu um Fórum Nacional de Prevenção Integrada da Área de Saúde, a intermediação do saber e do fazer, objetivando construir o elo entre a teoria e a prática (CONFED, 2017).

A construção do conhecimento integrado, pois, através da parceria do CREF6/MG junto com o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NESCON, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é possibilitado à capacitação para os Profissionais de Educação Física a atuarem no Programa Saúde da Família junto ao Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF), programa do Governo Federal, nas equipes multidisciplinares da saúde. Hoje existe também a especialização na área de atenção básica da saúde.

#### **1.7.5. Gestão esportiva**

A Gestão é o resultado de um processo evolutivo no desporto onde podemos constatar a necessidade da organização e gestão. Começamos por um dos nossos grandes eventos contemporâneos que ao longo dos cento e vinte e dois anos veio evoluindo até chegarmos aos dias de hoje (McIntosh, 1975).

Os primeiros esforços do Barão Coubertin, na França, pelo desporto foram dirigidos no sentido de se introduzir o desporto nas escolas e nos lycées. Em 1888 teve uma outra ideia. *“L’Allemagne avait exhumé ce qui restait d’Olympie: pourquoi la France ne réussirait-elle pas à en reconstituer les splendeurs”*, Coubertin preparou o terreno, ora em Inglaterra, ora nos Estados Unidos, e em Novembro de 1892, numa reunião na Sorbone, expôs a sua ideia do renascimento dos Jogos Olímpicos. Setenta e nove delegados de catorze nações e quarenta e nove organizações reuniram-se e resolveram, por unanimidade, ressuscitar os jogos Olímpicos (McIntosh, 1975)

Cabe registrar que nesta evolução do número de países nos desportos no cenário mundial “em 1960, o número subiu a oitenta e quatro, e foi durante os primeiros anos do século XX que o desporto internacional atingiu uma verdadeira proeminência”. Uma das mais consideráveis realizações foi à criação das federações Internacionais para as organizações e controlo de desportos individuais.

A partir de 1960 passou também a haver um Conselho Internacional de Desporto e educação Física, sob a égide da “United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization” (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) - UNESCO, o qual, desde 1962, começou a congrega as federações internacionais e as organizações de professores, treinadores e monitores numa organização mundial limitada (McIntosh, 1975).

Como percebemos o Desporto foi se organizando e a Educação Física também, os eventos esportivos durante todos estes anos foram cada vez mais utilizados para promoção e projeção dos países e do próprio ser humano o “atleta”, o símbolo o mito e assim vai se construindo uma organização mundial que hoje é grandiosa e o desporto continua a nos encantar.

Vejamos o que nos ensina Costa et al. (2001), quando menciona que a projeção do desporto na sociedade, obriga a outras estratégias, atitudes e procedimentos, no que concerne ao seu próprio desenvolvimento.

Por isso, em matéria de desporto, já não chega só “fazer”, é necessário saber “por quê?”, para depois se decidir “como” se vai realizar e “qual” a melhor maneira possível de o conseguir, sob pena de, se tudo for deixado ao acaso, o

desporto pode vir a transformar-se num mero espetáculo circense gerido por pessoas sem ideias e sem projetos para além dos seus interesses pessoais, e alienadas pela violência da competição ou por regionalismos exacerbados, que atrairão invariavelmente para as causas, políticos e empresários que vão, da pior maneira, aproveitar-se do desporto.

Hoje o Desporto e a Gestão tornaram-se uma questão de Estado, passa se pela legislação dos diferentes países, indo além da modalidade esportiva especificamente, e no Brasil, conforme nossa Constituição Federal, tornou se objeto de políticas públicas dos diferentes governos, vejamos alguns dos modelos destas políticas desportivas.

Nos Estados Unidos, as competições são determinadas com base em seu potencial econômico e de fomento de negócios, não havendo nesse setor qualquer subsidio direto pelo Estado. A política nacional de esporte aposta na interação entre Estado, com um caráter eminentemente regulador, notadamente no que tange ao nível amador, e iniciativa privada, que comanda clubes e federações.

Em Cuba o esporte é visto como importante fonte de geração de empregos e área intrinsecamente ligada à saúde. Programas e projetos são elaborados e financiamentos, são propostos de forma centralizada, no âmbito nacional. Segundo Pettavino e Pye (1996), apesar do financiamento estatal, passaram a serem aceitos recursos privados para a manutenção da estrutura.

No Brasil, esse modelo piramidal tem como base os clubes. É esse o *locus* para a pratica esportiva. Trata-se de base mínima no que tange à existência de vagas, se comparada à rede de ensino adotada como referência nos Estados Unidos e em Cuba.

A dificuldade de acesso à base da pirâmide brasileira reflete-se nos níveis superiores, onde atingir as escolinhas e, posteriormente, as equipes amadoras e profissionais dos clubes é ainda mais incomum. Quando isso acontece, o atleta não raro tem que escolher entre prosseguir seus estudos e ou se profissionalizar. O modelo brasileiro não só separa educação e esporte, como também os opõe nos níveis mais altos do segundo.

Como constatamos a gestão do desporto no Brasil é totalmente diferente, pois acaba por ter uma fase privada e outra pública que se conectam através dos financiamentos, dos patrocínios esportivos envolvendo os órgãos públicos indiretos do Estado, estes são geridos por Governantes eleitos onde estes possa estabelecer uma política pública efetiva para o desportivo e neste sentido os Governos tratam o Desporto como objetos de entretenimento e Espetáculos.

A administração esportiva e o próprio administrador esportivo sugeriram no Brasil como decorrência da introdução do esporte organizado no país. Clubes de futebol e de remo foram às primeiras organizações de prática esportiva criadas no país, a partir do final do século XIX (Costa, 1971). Em 1907, foram registrados 77 clubes em jornais da época, e em 1925, este número passou a 216 (Da Costa, 2006).

O quadro da organização desportiva da época era da livre associação, com representações esportivas do país filiando-se e participando de competições internacionais diretamente ou através do Comitê Olímpico Brasileiro, criado em 1935, sem qualquer intervenção do Estado (da Costa, 2006).

Seguiu-se a formação de ligas e federações que, no caso do futebol, culminaram na década de 30, com a existência de dois órgãos representativos e concorrentes da modalidade a Confederação Brasileira de Desportos e a Confederação Brasileira de Futebol (Manhães, 2002,).

Este quadro foi alterado a partir do Estado Novo, com o Decreto-Lei 3.199 a Portaria Ministerial 254 de 1941, que criou o Conselho Nacional de Desportos e estabeleceu normas e diretrizes para a organização esportiva do país (Manhães, 2002).

Em 1942, em decorrência desta nova ordem esportiva, encontramos uma primeira obra publicada, reunindo a recente legislação, as diretrizes e normas dos cursos de formação em Educação Física e Desportos, da recém-criada Universidade do Brasil, e outros temas sobre organização da Educação Física e dos Desportos, elaborada por Maria Lenk. Em sua terceira edição, a autora destaca a necessidade de uma visão organizacional dos profissionais da

área, enfatizando sua responsabilidade “(...) na orientação na organização de competições e na instalação de praças esportivas (...) (Lenk, 1943, p.8) ”.

As entidades clubistas assumiram definitivamente o papel de entidade de prática desportiva no país e a necessidade de se organizar e gerenciar esta prática está refletida em publicações a partir das décadas de 50 e 60, sugerindo modelos de regulamentos e estatutos, exemplos de estrutura organizacional (Daiuto, 1952; Xung, 1963).

Em obras de décadas subsequentes, verificamos a ênfase na aplicação de conceitos gerais de administração, de planejamento (Nogueira, 197-?;Sobrinho, 1982), evoluindo para publicações mais recentes contendo tópicos de administração comercial, financeira, de comunicação e de marketing (Melo Neto, 1995; Contursi, 1996).

As décadas de 1970 e 1980 podem ser consideradas um marco para a convergência definitiva entre as áreas de administração e de esportes. A edição do manual “Noções de Administração para Profissionais da Educação Física e dos Desportos” (Costa, 1979) pelo Ministério da Educação e Cultura, foi seguida por publicações voltadas para a aplicação dos conceitos gerais da Administração às áreas de Educação Física e Desportos sob a forma de propostas conceituais (Teixeira, 198-?), de programas de disciplina de organização esportiva em nível de graduação (Gutierrez, 1980).

Segundo Martins (1995), dadas três características da sociedade contemporânea-sedentarismo, comunicação de massa e valorização do tempo de lazer - pode-se afirmar que a inserção do profissional de Educação Física no mercado de trabalho potencializa-se.

O trinômio saúde, mídia e lazer amplia a demanda por serviços na área, beneficiando os egressos dos cursos de graduação. Cita os tradicionais locais de trabalho como possibilidade de inserção (academias, clubes, empresas), além de hospitais com suas equipes multidisciplinares, associações ligadas a portadores de deficiência e como empresário do setor (Verenguer, 2003).

Como podemos constatar ao longo de todos estes anos é inegável a evolução do desporto nas suas regras, a ciência envolvida no treinamento dos atletas e mais os equipamentos esportivos, as instalações, a tecnologia

envolvida em cada modalidade especificamente e a logística envolvida na realização de um único evento, portanto como deverá ser a estrutura envolvida em grandes competições como Campeonatos mundiais e nos megaeventos como Olimpíadas por exemplo.

A gestão do desporto caracteriza como o resultado de um processo evolutivo que une diversas áreas e encontra as suas raízes na pedagogia do desporto, nas ações de lazer e recreação (Pires & Sarmiento, 2001 cit. por Tavares, 2016).

Neste campo da gestão, é pertinente abordar, o tema “Megaeventos Esportivos”, pois realizamos em 2016 o ano das Olimpíadas do Rio de Janeiro e pudemos constatar, e registrar através das pesquisas realizadas da evolução do Brasil em particular a cidade do Rio de Janeiro, que no ano de 1888 era conhecida pelo apelido de tumulto dos emigrantes devido a grandes problemas de infraestrutura e saneamento básico, passados cento e vinte e oito anos, esta mesma cidade do Rio de Janeiro e Sede da primeira Olimpíada na América do Sul, e assim recebendo mais de 10000 mil atletas de cerca de 200 países para os Jogos Olímpicos e 4000 mil atletas para os jogos Paraolímpicos, oriundos de mais de 150 países, portanto o mundo esportivo e todo o planeta estiveram de olhos voltados para o Brasil.

#### **1.7.6. O Estado de Minas Gerais no contexto do Brasil**

O Brasil é uma República Federativa que tem dimensões territoriais de um continente a distância entre o extremo Norte e Sul e de leste a oeste, é de aproximadamente 4300 km de distância entre os seus extremos. Tem uma área de 8.515.767 km<sup>2</sup>. O Pico da Neblina e o mais alto do país têm mais de sete mil km de litoral banhado pelo oceano Atlântico. É subdividido geograficamente em cinco regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

O Brasil é constituído por vinte e seis estados e mais o Distrito Federal, divididos em 5570 municípios, tem uma população estimada em 206.000 milhões de habitantes destes 84% vivem nas cidades Brasileiras (IBGE, 2015).

De acordo com o IBGE (2015), Minas Gerais (MG) é um estado brasileiro localizado na região Sudeste do Brasil, fazendo divisa com outras sete unidades federativas: Bahia, ao norte; Goiás, a oeste (com uma pequena divisa também com o Distrito Federal); Mato Grosso do Sul, a sudoeste; São Paulo, ao sul, Rio de Janeiro, a sudeste; e Espírito Santo, a leste (Figura1).



Figura 1 - Mapa de localização do Estado de Minas Gerais.

Minas Gerais está localizada na região Sudeste, tem o terceiro maior pico em altitude do Brasil - o Pico da Bandeira tem área de 586.522.111 km<sup>2</sup> segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e o quarto estado em extensão territorial.

Em Minas há diversas nascentes de Rios o que é estratégico para geração de energia elétrica sendo o principal deste é o Rio São Francisco cuja nascente é na Serra da Canastra este é considerado o Rio da Integração Nacional, no relevo predomina os planaltos, a altitude varia entre 1200 e 1400 metros em relação ao nível do mar, predomina dois tipos de clima o tropical e o tropical de altitude este sendo mais recorrente com temperaturas média de 26°C, com duas estações uma quente e chuvosa, e outra seca e um pouco mais fria ao Sul e até semiárido em sua porção mais setentrional.

Estas condições climáticas favorecem a formação de biomas no estado especialmente o cerrado e a Mata Atlântica também possui rica fauna.

Tem uma população de 20,5 milhões de pessoas segundo estado mais populoso no país. Minas Gerais tem 853 municípios, a capital é Belo Horizonte vivem na Região Metropolitana da Capital quase seis milhões de habitantes.

A economia é caracterizada pela atividade mineradora, cabe destacar a importância do garimpo de Ouro no tempo do Império, hoje em Minas Gerais encontra-se uma das três minas de Nióbio do mundo, sendo assim o estado é responsável por 29% de todo minério extraído no país, e por mais de 51% da produção do minério de ferro, possui uma forte presença na indústria destacando - se a automobilística e indústrias de base, possui um grande número de hidroelétricas e na agropecuária tem foco na produção de carne bovina, milho, soja, cana de açúcar principalmente leite e café.

A distância linear entre os pontos extremos do Estado é de 1248 km no sentido Leste oeste e de 986 km no sentido norte-sul e possui a maior malha de rodovias do país.

O território de Minas Gerais era habitado por indígenas quando da chegada dos Portugueses, posteriormente também por escravos, devido ao garimpo do Ouro teve uma grande migração e mais a frente os imigrantes italianos que vieram já no ciclo da agricultura. De acordo com o último censo de 2010 do IBGE (IBGE, 2010), (45,4%) da população se autodeclarava branca e (44,3%) se autodeclara parda e (9,2%) se consideram pretos, apenas (1,1%) se consideram amarelos ou índios.

A população mineira é formada por 49,2% de homens e 50,8% de mulheres, a expectativa de vida para as mulheres é de 79 anos e para os homens é de 73 anos (IBGE, 2017).

Entre as muitas instituições de ensino superior, destaca-se a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), classificada como a 478ª melhor universidade do mundo e, juntamente com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e Universidade Federal de Lavras (UFLA), está entre as melhores do Brasil segundo o Índice Geral de Cursos, do Ministério da Educação.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) também se destaca no estado, ela ficou em 4º melhor lugar em Minas, e em 28º no Brasil, na frente da



UFLA (Lavras), UFOP (Ouro Preto) e UFTM (Uberaba), segundo dados do *ranking* das universidades brasileiras da Folha de São Paulo, em 2016. (IBGE, 2017, Brasil, 2017), Minas Gerais é o estado com o maior número de instituições federais de ensino superior do país, abrigando 20 instituições, sendo oito Institutos Federais, um Centro Federal e 11 Universidades Federais. Conta ainda com duas instituições estaduais: a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Além de cerca de 350 faculdades e universidades particulares e filantrópicas presentes em mais de 240 municípios.

O Estado é subdividido em 66 microrregiões e 12 mesorregiões segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015).

O Triângulo Mineiro é uma destas mesorregiões, a saber, composta pelo Alto Paranaíba com (31 municípios) e pelo Triângulo com (35 municípios), localizada na região Oeste de Minas Gerais, com área de 90.545km<sup>2</sup> equivale a 15,4% do território mineiro, esta mesorregião tem uma população de 2, 279.478 habitantes é a segunda maior em extensão territorial é também a segunda maior economia do estado (IBGE,2015).

Faz fronteira com o Sul Goiano e com o Noroeste de Minas, ao Sul com Ribeirão Preto, com São Jose do Rio Preto, ambas no estado de São Paulo e com o Sul e Sudoeste de Minas, a leste com a Central Mineira e com o Oeste de Minas, a Oeste com o Leste de Mato Grosso do Sul nesta mesorregião e circundado pelos rios Grande e Paranaíba.

A economia dessa mesorregião compõe-se da são agricultura e pecuária, açúcar e álcool, produção e processamento de grãos processamento de carne, cigarros, cerâmica, produtos alimentares, fertilizantes, processamento de madeira, reflorestamento, metalurgia, turismo e venda por atacado, com relevância Nacional (IBGE 2015).

Os seus municípios Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Araguari, Ituiutaba, Araxá e Patrocínio estão entre os mais populosos do Estado, sendo que o maior município do interior mineiro é Uberlândia.



## **II. METODOLOGIA**



A metodologia é o conjunto de procedimentos composto por diversas ferramentas que orientam a investigação na busca de informações para a resolução de um determinado problema (Barros & Lehfeld).

Neste capítulo pretendemos descrever todo o caminho percorrido para responder aos objetivos estabelecidos, nele descrevemos o tipo de estudo, o perfil dos participantes, os instrumentos utilizados para recolha dos dados e sua validação, assim como os procedimentos de análise utilizados.

O estudo é de cunho qualitativo, pois trata-se da análise de um pequeno número de informações complexas e pormenorizadas, através de técnicas comumente utilizadas em estudos desta natureza (Silva & Menezes, 2005).

## **2.1. Participantes**

O grupo de entrevistados foi constituído por 5 profissionais que atuam no movimento das Associações de Profissionais de Educação Física no Estado de Minas Gerais, e 1 profissional do nível nacional da FBAPEF. Para a escolha dos entrevistados, adotamos como critério de inclusão ter participado efetivamente do processo de consolidação da regulamentação profissional da Educação Física.

Os participantes são do sexo masculino, possuem formação superior em Educação Física e Pós-Graduação em diversas áreas, 3 são licenciados, 2 Mestres e 1 Doutor. A faixa etária situa-se entre os 64 a 70 anos, todos com o tempo de trabalho na área da educação Física entre 40 a 43 anos de atuação profissional e ao Sistema CONFEF/CREFs.

Para a recolha de dados recorreremos à análise dos documentos legais do Estado de Minas Gerais, do CREF e do CONFEF. Paralelamente foi aplicada uma entrevista semiestruturada a 3 Conselheiros do CREF e a 3 conselheiros do CONFEF. A seguir descrevemos o processo de elaboração e validação da entrevista.

## **2.2. Elaboração e validação da entrevista**

A elaboração da entrevista teve por base a revisão da literatura para a definição das categorias *a priori*, a qual foi validada por três peritos em matéria de validação de entrevistas com mais de 10 anos de experiência na docência em instituições de ensino superior em Portugal, Brasil e Moçambique (Campenhoudt & Quivy, 2003).

Para tal foi elaborado um guião inicial, o qual foi submetido para a avaliação onde foram feitas sugestões para a melhoria. Realizadas as correções foi submetido para uma segunda avaliação e foi considerado apropriado medir o construto do nosso objeto de estudo. A versão final foi composta pelas seguintes categorias: i) Das APEFs à regulamentação da profissão de Educação Física; ii) Ensino da Educação Física e do Esporte na escola; iii) Atividade física, lazer e saúde; iv) Treinamento Esportivo; v) Gestão do Esporte.

### **2.2.1. Aplicação da entrevista**

As entrevistas foram aplicadas em duas fases. A primeira foi registrada em gravação áudio digital num gravador *Philips*, modelo *LFH0615*, número de série VR12000034213, na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal. A segunda fase foi no Brasil na cidade de Belo Horizonte Minas Gerais, e foram registradas em gravação áudio digital num celular *Samsung Duos*.

Na primeira fase foram gravadas no Gabinete de Gestão Desportiva da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto e a segunda foi agendada uma reunião com os participantes quando de uma reunião do CREF6/MG. As entrevistas tiveram uma duração média de 26 minutos, sendo que o tempo mínimo foi de 19 minutos e máximo de 54 minutos.

### **2.2.2. Procedimentos de análise**

Após a aplicação das entrevistas, procedemos à sua transcrição e posteriormente foi realizada a análise de conteúdo das transcrições das

entrevistas e dos documentos consultados, que constituíram o nosso *corpus* de estudo que adiante apresentamos.

### **2.3. Corpus do estudo**

Uma das etapas mais importantes da pesquisa qualitativa está na determinação do *corpus* do estudo que, segundo (Bardin, 2004) é o conjunto dos documentos a serem submetidos aos procedimentos analíticos. Assim, para além das transcrições das entrevistas o *corpus* do nosso estudo está composto por artigos científicos, pelo conjunto de leis e documentos legais que decorrem do exercício profissional e as demais resoluções tais como:

- A Constituição do Brasil;
- Lei n.º 9696 de 01 de Setembro de 1998, que regulamenta a Educação Física.
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
- Lei nº 9.615/98 Normas Gerais do Desporto no Brasil;
- Diário Oficial da União de 25 de março de 1998;
- Resolução CONFEF nº 046/2002
- Resolução CONFEF nº 232/2012
- Resolução CONFEF nº 307/2015.

A análise destes documentos foi de vital importância, pois sem os quais a nossa investigação não teria o fundamental e necessário suporte teórico.





### **III. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**



Neste capítulo são apresentados e discutidos os principais resultados do nosso estudo.

Primeiramente importa referir que a análise documental efetuada, revelou que a regulamentação da profissão de Educação Física no Brasil aconteceu no ano de 1998, quando foi aprovada pelo Congresso Brasileiro e promulgada pelo Presidente da República a legislação que delimita o campo de intervenção do Profissional de Educação Física: a Lei nº 9696/98. EF pela Lei nº 9696/98. Esta Lei permitiu a criação do Sistema Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, de âmbito nacional. Já o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – CREF6/MG, de nível Estadual, foi implantado em 1999 em decorrência da aplicação da lei supra.

No que respeita às entrevistas efetuadas, após a síntese e análise das transcrições das mesmas, optamos por apresentar os resultados por categorias.

### **3.1. Das Associações Apefs a Regulamentação da Profissão Educação Física**

Nesta categoria, buscamos compreender a história do movimento das Associações de Professores de Educação Física. Este movimento foi o principal multiplicador do movimento pró-regulamentação da profissão, pois acompanhou todo o processo de regulamentação da profissão ao longo dos anos e se organiza em três níveis: Federal, Estadual e Municipal. Este movimento foi responsável junto aos professores pela disseminação do ideal da regulamentação, frente à intervenção no campo de trabalho, ocorrida em 1998. No quadro (1), apresentamos a síntese das entrevistas aplicadas.

Quadro 1. Das Associações Apefs à Regulamentação da Profissão Educação Física

Entrevistados	Síntese
<b>ET1; ET2; ET3; ET4; ET5; ET6.</b>	<p><i>As Associações dos Professores de Educação Física (Apef's) foram fundamentais na organização da profissão, pois procuram representar esta categoria profissional, criaram a Federação Brasileira das Associações, expandiram o movimento pelo Brasil e em Minas Gerais na década de oitenta.</i></p> <p><i>Pode-se dizer que havia pequenos movimentos que eram contra pessoas e o processo que não possibilitava unanimidade ao movimento, mas a pauta das eleições da FBAPEF via claramente a defesa da regulamentação da profissão.</i></p>

Como podemos verificar, todos os entrevistados apontam que as APEF's foram de suma importância para a regulamentação profissional, registrando a evolução desta categoria dos professores e ou profissionais de educação física que ao longo de suas carreiras profissionais buscaram a legitimação do exercício da profissão baseado em conhecimento acadêmico e científico.

A organização da profissão veio se consolidando através das Associações de Professores e posteriormente pelos Profissionais de Educação Física no Brasil, pela Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física, (FBAPEF). Assim, começou toda a estrutura organizacional da profissão, que foi crescendo pelo país e consolidou se em um grande movimento nacional em defesa da regulamentação com apoio de alguns professores ligados as Faculdades de Educação Física e dos estudantes dos cursos de Graduação.

Cabe registrar que este movimento era realizado por profissionais aglutinados por um ideal que, junto com a sua adesão à causa, legitimava o processo de regulamentação, assim já na década de oitenta quando o país

vivia uma grande expectativa com o final da ditadura militar e a elaboração da nova constituição tudo era imperativo.

Este movimento reformista foi responsável pela grande mudança gerada e traduzida na nova Constituição Brasileira promulgada em 1988. Efetivamente, novas conquistas foram alcançadas fruto de anos de persistência política, como são exemplos os artigos 6.º e 217, que determinam o direito ao lazer e ao desporto. Em sequência, surgiram muitas das leis que consolidaram os direitos da sociedade brasileira, exemplo paradigmático é a regulamentação da Profissão de Educação Física, publicada 10 anos pela Lei 9696/98, de 1 de Setembro.

A estratégia adotada pelos profissionais para a consolidação da profissão assemelha-se à estratégia adotada na idade média pelos artesãos. Esta posição é reforçada por Muria (2009) e Papi (2005), quando referem que já na idade média vários grupos organizavam em corporações para a legitimação das profissões. Esta estratégia ajudou a consolidar uma atuação de anos da categoria dos profissionais de Educação Física com atuação no mercado de trabalho fora da escola e que só tardiamente consegue a regulamentação da profissão como sendo o resultado de vários anos de trabalho, para a sua legalização Conselho de Classe profissional.

### **3.2. Ensino da Educação Física e Desporto na Escola**

Com esta categoria tentamos colher um conjunto de informações dos entrevistados que nos permitissem compreender a importância da regulamentação da profissão para os professores de Educação Física que trabalham na educação básica especificamente nas secretarias Estaduais e Municipais de educação tanto a nível público como no ensino privado em Minas Gerais. No quadro 2, apresentamos a síntese das principais informações que foram recolhidas a partir da entrevista.

Quadro 2. Ensino da educação Física e Desporto na escola

<b>Entrevistados</b>	<b>Síntese</b>
	<p><i>A regulamentação trouxe qualidade e direitos, ela é uma garantia que o profissional está legal.</i></p> <p><i>Houve mais valorização da escola e do profissional, sendo o profissional registrado e qualificado, é uma segurança para todos.</i></p>
<b>ET1; ET2; ET3; ET4; ET5; ET6.</b>	<p><i>Se não tivesse a regulamentação da profissão a educação física hoje não existiria no Brasil.</i></p> <p><i>Tornou se uma profissão de alto nível, mais valorizada e tem hoje uma melhor imagem junto à sociedade e com atuação do bacharel ficou mais amplo o campo de atuação profissional.</i></p> <p><i>Hoje o ensino de educação física é ministrado por um professor com uma cédula de identidade profissional o que exige maior responsabilidade Ética e qualificação.</i></p> <p><i>Em relação ao esporte na escola, a regulamentação permitiu que a seleção dos estudantes atletas fosse realizada pelo bacharel.</i></p>

Como podemos constatar nas respostas dos entrevistados a regulamentação da profissão de Educação Física trouxe mais valorização para estes professores além de qualidade para o ensino do conteúdo da educação física.

Os entrevistados são também de opinião de que hoje a sociedade e as instituições de ensino também foram valorizadas, pois todos que atuam como profissionais são capacitados, estes deveram ter a sua cédula de identidade profissional cujo registro profissional é obrigatório por lei no conselho de classe.

Cabe referir que da análise das respostas dos entrevistados, são unânimes em dizer que com a regulamentação da profissão houve mais diversificação na atuação profissional, sendo um exemplo claro o fato de nas escolas encontrarmos dois profissionais que atuam neste setor, isto é, o bacharel que atua diretamente no esporte escolar e o professor de educação física atua na lecionação das aulas.

E mais quando este professor vem para atuar no campo laboral após sua formação acadêmica específica sabemos que estes têm uma formação ética, e que são submetidos ao Código de Ética Profissional junto ao seu conselho de classe, o que sem sombra de dúvida significa dizer que estamos a evoluir na formação e profissionalmente buscando mais qualificação com responsabilidade profissional.

De forma sucinta podemos referir que os entrevistados defendem que a qualificação dos profissionais é fundamental na prestação de serviços educacionais, pois já não é possível atuar na Educação Física escolar sem a devida formação acadêmica para o exercício laboral.

Os entrevistados referem que a formação acadêmica é fundamental para o exercício da profissão com qualidade. Neste sentido, e corroborando com Muria (2009) quando defende que a formação é utilizada a fim de identificar especificidades nas atividades dos homens. Em países como a França e a Itália esse conceito se refere à educação, preparação e ensino dos professores. A formação é um processo de desenvolvimento da aprendizagem do indivíduo para capacitá-lo para atuação profissional em uma determinada área.

Ainda nesta vertente a Constituição Brasileira de 1988 em relação ao direito a Educação, regulamentada pela Lei n.º 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, em muito contribuiu para a formação destes novos profissionais na educação, pois passa a exigir que os Professores da Educação Básica tenham formação superior. Já o Decreto n.º 3.276 de 6 de dezembro de 1999 no parágrafo 4.º do artigo 3.º define que a formação de professores para atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de Licenciatura, e a Resolução CNE 7/2004 definiu os parâmetros legais e

orientadores para a preparação dos Bacharéis de Educação Física. Como bem afirma Antunes (2007) o licenciado atua no ensino da Educação Física, e o bacharel no desporto escolar, onde deverá ser desenvolvido o treinamento especializado e as competições esportivas.

### 3.3. Atividade Física, Lazer e Saúde.

Nesta categoria tentamos recolher informações para analisar e evidenciar a importância da regulamentação da profissão de Educação Física para que os seus profissionais possam atuar na área da saúde para melhor qualidade de vida da população. No quadro 3 são apresentadas as principais ideias que foram recolhidas dos participantes.

Quadro 3. Atividade Física, Lazer e Saúde.

Entrevistados	Síntese
<b>ET1; ET2; ET3; ET4; ET5; ET6.</b>	<p><i>Maior regulação da profissão mais qualidade e segurança, para o cidadão.</i></p> <p><i>Hoje pode se recorrer de maus profissionais.</i></p> <p><i>A regulamentação e fiscalização da profissão veio garantir profissionais mais bem orientados devido ao registro.</i></p> <p><i>É um novo campo tem muito conhecimento na prevenção, somos profissionais da saúde.</i></p> <p><i>Temos o Nescon que capacita para atuar no NASF.</i></p> <p><i>Hoje podemos e deveremos participar nas equipes multiprofissionais isto é fundamental em todos os nichos da saúde.</i></p> <p><i>É a profissão do futuro do milênio, pois vai trabalhar com saúde e não doença o futuro é brilhante.</i></p>



A relação entre a Educação Física e Saúde é histórica, contudo sempre houve pouca coordenação entre os profissionais das duas áreas. É neste sentido que existe a necessidade de nos organizarmos para que possamos atuar adequadamente, porém a saúde é um nicho de mercado que ainda deve ser explorado, neste sentido o NESCON/UFMG busca capacitar os Profissionais de Educação Física em uma parceria com o CREF6 em Minas Gerais.

Com a intervenção do Profissional de Educação Física na promoção, prevenção e manutenção da saúde, através da atividade física, estaremos possibilitando mais qualidade de vida ao cidadão. Hoje existe um grande campo para atuação laboral na área da saúde, pois com a regulamentação da profissão de Educação Física, e sendo esta do campo da saúde podemos participar de equipes multidisciplinares.

A regulamentação da profissão de Educação Física exige a fiscalização da profissão pelo Sistema Confef/Cref, a fiscalização do exercício profissional traz mais segurança para a população nestes serviços. Como é defendido pelos ET1 e ET2 quando referem que estamos iniciando na área da saúde e cada dia se abre mais espaço para a educação física, contudo as faculdades devem capacitar os profissionais para atuar nesta área.

Neste sentido, Costa (2015) refere que a interface com a saúde tem certa tensão com sólida construção epistemológica construída no positivismo, marcando assim uma concepção biologistica de corpo, ficando a formação profissional em Educação Física entre o biológico e o pedagógico. Ao registrar este processo a nossa intensão e, apenas temporal, pois hoje encontramos uma educação física que busca pensar a produção de conhecimento em diálogo com a saúde através da ciência, o campo da saúde pública no dialogo com a saúde coletiva sugere um avanço científico para a área com intervenção social, politica e cultural além do biológico e pedagógico.

Nahas e Garcia (2010) referem que as mudanças sociais na saúde individual e coletiva fazem com que a promoção de estilos de vida saudáveis e

ativos fisicamente sejam valorizados e priorizados na saúde pública não apenas no Brasil e sim em todo o mundo.

É neste contexto que a Educação Física brasileira está atenta nos avanços das ciências que envolvem atividade física e saúde, pois é importante responder aos anseios da sociedade com a prestação de serviços com qualidade com uma aposta na formação profissional e produção científica de qualidade.

Isto posto, a Educação Física brasileira com a regulamentação da profissão se coloca na vanguarda, pois cria a garantia do exercício da profissão de Educação Física por profissionais graduados e pós-graduados com registro no Conselho para além de ser um avanço significativo para uma área que está em expansão.

### **3.4. Treinamento esportivo**

Esta categoria foi definida com o intuito de perceber as influências da regulamentação da profissão no campo do treinamento esportivo no Brasil. No quadro 4 apresentamos as ideias centrais dos participantes.

Quadro 4. Treinamento Desportivo

<b>Entrevistados</b>	<b>Síntese</b>
	<i>Deve ser sim registrado digo tem de ser registrado.</i>
	<i>O curso de bacharelado tem de capacitar e formar esse pessoal para atuar nas lutas e no esporte.</i>
	<i>A faculdade tem de possibilitar a formação continuada e permanente.</i>
	<i>Quando trabalha o corpo humano envolve esporte a capoeira deve ser trabalhada por profissional de educação física.</i>

---

**ET1; ET2;  
ET3; ET4;  
ET5; ET6.**

*Apesar de estar regulamentado ainda assistimos nos dias de hoje ex-atletas sem formação especializada a atuar na área significando isso que devemos ser mais incisivos na aplicação da lei. A capoeira na verdade é esporte e cultura.*

*Hoje entendo que não há como você trabalhar o esporte, atuar na área sem conhecimento, pois a cada dia está mais especializada.*

*A educação física é uma profissão do futuro, no Brasil estamos construindo esta profissão para o futuro.*

---

O Esporte a muito deixou de ser uma simples atividade de formação prática, há tempos é objeto de estudo na graduação e pós-graduação dos Cursos/Faculdades de Educação Física, na formação de profissionais que irão intervir no campo da prática utilizando o conhecimento científico e tecnológico a serviço da iniciação esportiva, no treinamento, e na performance esportiva.

Hoje no Brasil as faculdades de Bacharelado formam o Profissional de educação física para atuação laboral no esporte, que cada vez mais exige a capacitação e qualificação profissional permanente.

No Brasil a capoeira é um bem cultural de origem popular que é arte, é luta no jogo, o que torna necessário uma formação acadêmica e especialização. Mesmo estando regulamentada a profissão de Educação Física no Brasil, na sua intervenção especializada no esporte ainda hoje assistimos a ex-atletas sem a devida formação buscarem o exercício prático da atuação laboral enquanto técnico ou treinador. Partindo da regulamentação da profissão e do esporte, o ET2 em sua opinião diz que deve ser feita a distinção entre ex-atletas e quem é profissional. Já o ET3 e o ET4 em suas opiniões manifestam que ainda hoje existem ex-atletas sem formação especializada atuando na área do esporte e que devemos ser mais incisivos na aplicação da lei.

Como bem refere Oliveira (2005) o Profissional de Educação Física é o principal responsável pela orientação das práticas esportivas ou de atividade

física em nível amador ou em academias. Concordamos com Santos (2003), quando faz questionamento da prática não adequada da atividade Profissional em Educação Física e vai além abordando a atuação deste profissional frente as suas responsabilidades legais. Já Silveira (2002) é claro os acidentes com lesões por omissão imprudência, imperícia e negligência ou dolo do profissional de educação física este profissional e mais a instituição deve ser responsabilizados devendo reparar os danos moral e ou patrimonial por eles causados.

Assim vemos que é fundamental a qualificação profissional é mesmo uma exigência legal, principalmente após a aprovação da lei que regula o exercício profissional em Educação Física, e quem está exercendo a profissão ilegalmente deve ser responsabilizado civil e criminalmente. Conforme o ordenamento jurídico brasileiro aquele que causar dano a outrem deve ser ressarcido pelos prejuízos, e uma reparação ao dano moral ou patrimonial sofrido Diniz (1993). Finalmente não podemos concordar com a atuação do leigo no exercício da profissão de Educação Física de acordo com o novo Código Civil - Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002: aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, violar o direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito (artigo186), neste artigo esta á responsabilidade dos Profissionais de Educação Física Santos (2003). Portanto, como vimos, é exercício ilegal da profissão que ex-atleta não deve atuar no esporte sem a necessária capacitação e formação profissional em curso de bacharelado em Educação Física.

### **3.5. Gestão do esporte**

No quadro 5 apresentamos a síntese da transcrição da entrevista na categoria gestão do esporte. O objetivo fundamental desta categoria foi perceber a importância da regulamentação da profissão e o seu impacto na gestão do esporte.

Quadro 5. Gestão do esporte

Entrevistados	Síntese
	<p><i>Devemos nos capacitar para a gestão do esporte, ter uma revolução ética.</i></p>
	<p><i>Só o diploma não garante a atuação profissional, só após ser habilitado, tem de ser registrado sempre.</i></p>
<b>ET1; ET2; ET3; ET4; ET5; ET6.</b>	<p><i>O Profissional que trabalha no esporte, o gestor deve sim, se Capacitar além dos profissionais que atuam na área da atividade física deve ter a formação continuada.</i></p>
	<p><i>Qualquer um pode ser investidor ou empreendedor nas atividades físicas e esportivas, na sua especificidade deve ser o profissional de educação física.</i></p>
	<p><i>O profissional de educação física para atuar profissionalmente vai ter de ser registrado em qualquer área de atuação profissional pública ou privado.</i></p>

A Educação Física tem na Gestão mais uma ferramenta de trabalho no esporte seja este um evento ou megaspectáculo esportivo a requerer cada vez mais conhecimento, não basta a graduação é necessária a formação continuada que cada vez mais torna se um imperativo contemporâneo na elaboração de projetos pautado pela ética e que busca intervenção multidisciplinar.

No Brasil o esporte ganhou garantias constitucionais, tornou - se um direito expresso na Carta Magna, assim passou a ser assegurado pela lei. Desta forma, os Profissionais de Educação Física têm a sua profissão reconhecida em lei, está assegurada a sua intervenção profissional, desde que registrados em seu conselho de classe. Com a regulamentação da profissão o Gestor em educação física e Desporto tem de ser registrado no Sistema

CONFED/CREF, é assegurado à intervenção técnica especializada na área do Responsável Técnico.

Na visão de ET1, o empreendedor é quem vai para este campo da gestão, ET2 entende que a formação acadêmica direcionada para este campo de atuação profissional é necessária, pois existe a gestão nas próprias federações esportivas enquanto campo da atuação laboral para atuação profissional.

Conforme entendimento de ET4, este não está seguro em dizer que a gestão no esporte seja obrigatoriamente realizada por Profissional de Educação Física. O ET5 entende que o profissional da área da Educação Física é quem não vai à procura de atuação laboral neste âmbito, deixando para os administradores, e finalmente o ET6 refere que há falta de consciência por parte do Profissional de Educação Física para a atuação no campo de gestão do esporte.

Hoje entende-se que é necessário capacitar para a gestão do desporto, a evolução técnica, científica e tecnológica impõe esta realidade a formação acadêmica e ética, a formação continuada na busca de competências necessárias para atuação do profissional de educação física na área de gestão do esporte.

Como defendem diversos autores (2001) citando Pires e Lopes como exemplos na Gestão do Desporto encontram-se um conjunto de indicadores que determinam a sua existência como uma nova área de intervenção profissional.

Onde cada vez mais a formação acadêmica é a formação continuada é necessária para uma intervenção tanto na área pública e ou privada na prática do técnico ou da atuação do profissional de educação física como o Gestor do esporte.

Segundo Boschi (2011), em Minas Gerais é implantada uma política para o desenvolvimento humano, através de uma legislação sobre ICMS Solidário, que distribui recursos financeiros do governo que visam políticas públicas sociais entre elas o desporto, tornando se necessário a criação dos Conselhos Municipais de Esporte, envolvendo a sociedade civil na distribuição

destes recursos a serem aplicados nas políticas públicas desportivas. Cumpre registrar a abrangência desta ação política em leis estaduais junto aos Municípios vem consolidar a necessidade da Gestão Esportiva especializada enquanto campo de intervenção profissional em Educação Física.

O esporte é um assunto do estado, portanto é necessário que seja definida uma política de esporte, cabendo ao Estado, quer a nível central como local, responsabilidades que correspondem ao interesse coletivo, como é o caso das acessibilidades à prática de desporto e infraestruturas desportivas Correia (2009) e Pires, (1989).

Assim com a criação da Lei n.º 9696/98 temos claro que no campo da intervenção técnica a gestão está garantida em Lei, e tem o responsável técnico como àquele que deverá realizar a intervenção profissional especializada. Deste modo a presente investigação vem demonstrar e identificar a necessária intervenção profissional do Gestor Esportivo graduado em Educação Física com formação em Bacharelado.





#### **IV. CONCLUSÃO**



Considerando o estudo realizado verificamos que antes da Lei n.º 9696/98 a profissão da Educação Física no Brasil não era regulamentada. Com a regulamentação ocorreu um marco divisor uma verdadeira transformação na área de atuação laboral dos profissionais de Educação física.

Ao longo deste percurso o Sistema CONFED/CREF, e particularmente o CREF6/MG, viu sua presença registrada com uma trajetória profícua de trabalho em defesa da Educação Física em todos os nichos de atuação Profissional.

Com este estudo obtivemos o entendimento e conhecimento da história da regulamentação da Educação Física, do associativismo, a Lei da criação do Sistema CONFED/CREFs, a construção da Resolução nº 46/2002 que definiu o campo de intervenção profissional e também o Código de Ética Profissional de Educação Física.

O movimento associativo foi fundamental na valorização da profissão de Educação Física no Brasil ao longo de todos estes anos até a aprovação da lei que cria o Sistema CONFED/CREFs no Brasil.

Este movimento continua a existir através das APEF's, que hoje continuam sendo parceiros do CREF/6 Minas Gerais na valorização da profissão de Educação Física e do profissional que atua na área.

A formação acadêmica científica foi fundamental na organização e na regulamentação da profissão, pois com a qualificação profissional os serviços em Educação Física passam a ter mais qualidade e mais eficiência com maior eficácia nos resultados juntos a população, tornando a formação profissional de mais relevância para o mundo laboral e a consequente organização da categoria.

Em relação ao ensino de Educação Física e o esporte na escola, o processo de regulamentação da profissão permitiu a valorização e delimitação da atuação profissional do professor de educação física, sendo que a

Educação Física na escola é lecionada por professores licenciados e o bacharel sendo o responsável pelo esporte escolar.

Quanto à intervenção profissional na educação básica constatamos que há divergência e ou aceitação por parte de alguns professores quanto à regulamentação da profissão de Educação Física, mas também constatamos que inúmeros profissionais defendem a regulamentação, e que esta lei veio fortalecer a intervenção do profissional garantindo assim amplo campo de atuação laboral na educação física escolar.

Esta realidade trouxe mais valia para as escolas sejam elas públicas ou privadas, pois permitiu que o Esporte e a Educação Física fossem lecionados por profissionais qualificados e especializados, portanto é o profissional de educação física o único que está capacitado para a intervenção profissional.

No que diz respeito à atividade física, lazer e saúde, decorre da nossa investigação que há divergência nos conceitos e nas terminologias da área da educação física brasileira, mas também há um consenso de que independente das terminologias a educação física é uma área importante e deve dar seu contributo na promoção, prevenção e manutenção da saúde.

A cada dia temos mais conhecimento tecnológico, novas descobertas científicas, pelo que se torna imperativa a formação continuada em todas as áreas do conhecimento humano e mais ainda quando podemos atuar na formação de um estilo de vida saudável. Tudo para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos em todas as fases das suas vidas.

Vários profissionais entendem que a atuação na área da saúde é um novo campo laboral e que deve haver capacitação para que se possa atuar nesta área de forma que possam ser criadas mais equipes multiprofissionais no Sistema Único de Saúde com enfoque no NASF, devendo o profissional ser registrado no conselho.

O CREF6/MG realiza parceria com as diversas instituições de ensino, especificamente com a Universidade Federal de Minas Gerais tem um convenio que busca a formação e a capacitação e especialização dos Profissionais de Educação Física para atuação nos programas da área da saúde no SUS para a intervenção profissional nos diversos municípios.

Já no caso de treinamento esportivo a regulamentação da profissão veio limitar a intervenção de ex-atletas neste processo, pois a formação do Profissional para atuar no esporte é um processo que acontece em vários momentos, porque o treinamento esportivo por sua própria complexidade requer profissionais em contínuo desenvolvimento e demanda um profissionalismo complexo dado a diversidade das pessoas envolvidas neste processo.

Cabe destacar que este é um processo, razão pela qual apesar da regulamentação da profissão ainda hoje se enfrentam grandes dificuldades para que a intervenção no âmbito de treinamento esportivo seja exercida especificamente por pessoas devidamente qualificadas.

Hoje é fundamental a atuação profissional com competência e qualidade, por isso a formação acadêmica tem de ser efetuada pelos ex-atletas. Não há como ter qualidade na prestação de serviços esportivos sem a necessária formação acadêmica. Além de ser exercício ilegal da profissão e passível de sanções.

A Gestão no esporte é um campo de intervenção multiprofissional. Com a regulamentação da profissão está assegurada por lei a intervenção do Profissional de Educação Física que cada vez mais torna se necessário à formação especializada e a atuação interdisciplinar com novas ferramentas para a gestão de pessoas, eventos e instalações.

O Código de Ética Profissional trouxe mais valorização ao exercício da Educação Física bem como mais responsabilidades também. A sociedade passa a ter mais garantia para responsabilizar aquele que venha atuar sem a necessária qualidade e competência profissional.

Cabe registrar que hoje o Profissional poderá ser submetido a julgamentos éticos disciplinares tendo amplo direito a defesa, mas poderá sofrer penalizações impostas pelo conselho de classe quando forem comprovadas suas falhas, imperícia e ou negligências profissional.

Com a regulamentação da profissão temos hoje uma organização da categoria profissional, o que nos permite quantificar o número de profissionais distribuídos pelo estado. Permite também o acompanhamento e verificação da criação de novos postos de trabalho junto às empresas enquanto Gestor ou mesmo o Responsável Técnico, para além da fiscalização do exercício profissional.

As reflexões realizadas durante a elaboração desta dissertação apoiadas por estudos de vários autores e pelos resultados obtidos neste estudo, mostram que a regulamentação da profissão no Brasil e particularmente em Minas Gerais passou por várias fases complexas devido à existência de várias percepções entre as pessoas que atuam nesta área.

Para finalizar podemos afirmar que a regulamentação da profissão trouxe mudança de atitudes para os profissionais de educação física, assim como para a sociedade em geral. Estabeleceu entre outros, o conhecimento profundo da área de intervenção e espaço de atuação dos profissionais; a melhoria dos objetivos e disciplinas que norteiam a formação de professores, assim com o comprometimento com a profissão e seu exercício. Podemos, pois concluir que a educação física, o esporte, a gestão do esporte e a atividade física são domínios complexos que devem ser desenvolvidos por Profissionais de Educação Física, devidamente qualificados e especializados desde o ponto de vista científico-pedagógico.

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**





- Alves, J. A. B., & Pieranti, O. P. (2007). O estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil [Versão eletrônica]. *RAE eletrônica*, 6(1). Consult. 24/10/2016, disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=205114655002>.
- Antunes, A. C. (2015). Mercado de trabalho e educação física: Aspectos da preparação profissional. *Revista de Educação*, 10(10), 141-149.
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (2004). Lei nº 15030, de 20 de janeiro de 2004. *Imprensa Oficial Estado de Minas Gerais*.
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (2008). Lei nº 17.942 de 19 de Dezembro de 2008. *Imprensa Oficial Estado de Minas Gerais*.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo* (3ª ed. Vol. 70). Lisboa: Edições 70.
- Bertevello, G. (2005). Academia de Ginástica e Condicionamento Físico - Sindicatos & Associações. In L. P. d. Costa (Ed.), *Atlas do esporte no Brasil: Atlas do Esporte, Educação Física e Atividade Físicas de saúde e Lazer no Brasil* (pp. 175-179). Rio de Janeiro: Shape.
- Boschi, C. A. (2011). *Compreensão das políticas públicas desportivas das Minas Gerais - Brasil à luz de contextos culturais vigentes*. Porto: Claudio Boschi. Dissertação de Doutorado apresentada a Faculdade do Desporto da Universidade do Porto.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. (2002). *As cartas da promoção da saúde*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Capinussú, J. M. (2005). Academia de Ginástica e Condicionamento Físico: Origens. In L. P. d. Costa (Ed.), *Atlas do esporte no Brasil: Atlas do Esporte, Educação Física e Atividade Físicas de saúde e Lazer no Brasil* (pp. 174-175). Rio de Janeiro: Shape.
- Carvalho, F. F. B. d. (2012). Educação física e saúde coletiva: Diálogo e aproximação. *Corpus et Scientia*, 8(3), 109-126.
- Castellani Filho, L. (1999). *Política educacional e educação física*. Campinas: Editora Autores Associados.
- Conselho Federal da Educação Física. (2016). MP coloca a Educação Física no centro do debate nacional. *Educação Física*, 62, 20-23.

- Conselho Federal da Educação Física. (S. d.). Regulamentação da Educação Física no Brasil: Elaboração de medidas legais e a criação de um conselho. *CONFED: Conselho Federal da Educação Física* Consult. 19 Jan 2017, disponível em <http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=16>
- Conselho Federal de Educação Física. (2002). Resolução CONFED nº 046/2002. *CONFED: Conselho Federal de Educação Física* Consult. 20 fev 2017, disponível em [www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd\\_resol=82&textoBusca=](http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=82&textoBusca=)
- Conselho Federal de Educação Física. (2015). Resolução CONFED nº307/2015. *CONFED: Conselho Federal de Educação Física* Consult. 20 jun 2016, disponível em [http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd\\_resol=381&textoBusca=](http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=381&textoBusca=)
- Conselho Nacional de Saúde. (1997). Resolução n.º 218, de 06 de Março de 1997 *Diário Oficial da União*.
- Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais. (1999). Histórico de criação do Cref6/MG. *Conselho Regional de Educação Física*. Consult. 24/10/2016, disponível em <http://www.cref6.org.br/interna.asp?codTexto=1>
- Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais. (2017a). Fiscalização. *CREF6 - MG: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais* Consult. 19 Jan 2017, disponível em <http://www.cref6.org.br/fiscalizacao/>
- Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais. (2017b). História. *CREF6 - MG: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais* Consult. 19 Jan 2017, disponível em <http://www.cref6.org.br/historia>
- Corrêa, E. A., da Silva, L. H., da Fonseca Pimenta, T. F., & Janotta Drigo, A. (2016). A constituição dos cursos de formação inicial em Educação Física no Brasil. *Revista Brasileira Ciência e Movimento*, 24(1), 27-42.

- Costa, J. M. d. (2016). O debate da Educação Física na saúde: Aspectos históricos e aproximação à saúde pública. *Revista Brasileira Ciência e Movimento*, 24(1), 179-188.
- Costa, L., Parkhouse, L., Ulrich, O., Chazaud, P., Chelladurai, P., Gordon, A., Tatarelli, G., Zeigler, E., Soucie, D., & Pires, G. (2001). Conceito de gestão do desporto: Novos desafios, diferentes soluções. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 1(1), 88-103.
- DaCosta, L. (Ed.). (2005). *Atlas do esporte no Brasil: Atlas do esporte, educação física e atividades físicas de saúde e lazer no Brasil*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação Física.
- Damico, J. G. S., & Knuth, A. G. (2014). O des(encontro) das práticas corporais e atividade física: Hibridizações e borramentos no campo da saúde. *Movimento*, 20(1), 329-350.
- Faria Junior, A. G. (2001). Reflexões sobre a educação física brasileira: A carta de Belo Horizonte. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 23(1), 19-31.
- Farias, C. M. d. (2009). A introdução dos esportes no Rio de Janeiro. *Recordes: Revista de História do Esporte*, 2(1), 1-41.
- Gonçalves Junior, L., & Drigo, A. J. (2001). A já regulamentada profissão Educação Física e as artes marciais. *Motriz*, 7(2), 131-132.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). Minas Gerais. *IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Consult. 19 Jan 2017, disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?coduf=31>
- Leite, F. E. P. (2013). Formação dos profissionais de educação física no Brasil: Mudanças e transformações com a regulamentação da profissão [Versão eletrônica]. *FIEP Bulletin*, 83(Special Edition). Consult. 24/10/2016, disponível em <http://www.fiepbulletin.net/index.php/fiepbulletin/article/view/2678/5225>.
- McIntosh, P. C. (1975). *O desporto na sociedade*. Lisboa: Prelo Editora.
- Ministério da Educação. (2016). e-MEC: Apresentação. *Ministério da Educação*. Consult. 12 Dez 2016, disponível em <http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288>

- Muria, A. J. (2009). *A complexidade da formação de professores o caso da educação física e desporto em Moçambique*. Piracicaba: Angelo Muria. Dissertação de Doutorado apresentada a Faculdade de Ciências Humanas.
- Nahas, M. V., & Garcia, L. M. T. (2010). Um pouco de história: Desenvolvimentos recentes e perspectivas para a pesquisa em atividade física e saúde no Brasil. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 24(1), 135-148.
- Neto, S. d. S., Alegre, A. d. N., Hunger, D., & Pereira, J. M. (2004). A formação do profissional de Educação Física no Brasil: Uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 25(2), 113-128.
- Oliveira, A. A. B. (2002). Mercado de trabalho em educação física e a formação profissional. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, 8(4), 45-50.
- Pitanga, F. J. G. (2002). Epidemiologia, atividade física e saúde. *Revista Brasileira Ciência e Movimento*, 10(3), 49-54.
- Presidência da República. (1998). Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998. *Diário Oficial da União*.
- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1988). Constituição da república federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*.
- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*.
- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1998a). Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998. *Diário Oficial da União*.
- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1998b). Lei nº 9.696, de 1 de Setembro de 1998. *Diário Oficial da União*.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. v. (2005). *Manual de investigação em ciencias sociais*. (4ª ed.). Lisboa: Gradiva.

- Santos, G. F. d. (2014). *Perfil dos presidentes dos conselhos federal e regional de educação física e suas percepções sobre competências gerenciais*. Porto: Gleice dos Santos. Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade do Desporto da Universidade do Porto.
- Secretaria de Educação de Minas Gerais. (2009). Lista de escolas. [educacao.mg.gov.br](http://educacao.mg.gov.br) Consult. 19 Jan 2017, disponível em <https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/lista-de-escolas>
- Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. (2015). Resolução SEE nº 2 .741, de 20 de janeiro de 2015. *Imprensa Oficial Estado de Minas Gerais*.
- Silva, E. L. d., & Menezes, E. M. (2005). *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação* (4 ed.). Florianópolis: Revista atualidade.
- Silva, M. P. d., & Simões, J. M. (2015). O estudo do sentido do trabalho: Contribuições e desafios para as organizações contemporâneas. *Revista Capital Científico*, 13(3), 102-116.
- Tavares, J. V. L. (2016). *Políticas desportivas e gestão do desporto no município de Lousada*. Porto: Joana Tavares. Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Tubino, M. J. G., Tubino, F. M., & Garrido, F. A. C. (2007). *Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte*. São Paulo: Senac.
- Verenguer, R. d. C. G. (2003). *Mercado de trabalho em educação física: Significado da intervenção profissional à luz das relações de trabalho e da construção da carreira*. Campinas, SP: Rita Verenguer. Dissertação de Doutorado apresentada a Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.









## **Guião da Entrevista**

**TEMA** - A importância da regulamentação da profissão de Educação Física para uma categoria profissional: O caso de Minas Gerais

### **Objetivos**

Pretendemos recolher informações que nos permitam analisar a regulamentação da Profissão de Educação Física no Brasil e especificamente em Minas Gerais.

### **Agradecimentos**

Desde já, muito agradecemos a sua inestimável colaboração.

### **A. LEGITIMAÇÃO DA ENTREVISTA.**

1. Gostaria de saber mais alguma informação acerca do estudo ou sobre a entrevista?
2. Existe algum inconveniente em gravar a entrevista?
3. Existe algum aspecto que não tenha sido clarificado?

### **B. IDENTIFICAÇÃO**

4. Sexo. Idade. Formação Académica e Anos de trabalho.

### **C. Das associações APEFs, a regulamentação da Profissão de Educação Física.**

5. Pode descrever o papel que desempenharam as associações “APEFS” no processo de regulamentação da Profissão de Educação Física no Brasil?
6. Qual é a sua opinião em relação ao movimento contra a regulamentação da profissão tendo em conta o antes e o depois?

### **D. Ensino da educação Física e esporte na escola**

7. Pode explicar em que aspectos foi importante o registro profissional para a educação física escolar?

8. Em sua opinião, a prática do esporte na escola deve ser ministrada pelo licenciado ou bacharel? Por quê?
9. Quais aspectos você julga ser importante para a escola, em ser a educação física uma profissão regulamentada?
10. Existe alguma valorização profissional após a regulamentação da profissão Educação Física para o Professor?

#### **E. Atividade Física, lazer e saúde**

11. Quais aspectos você julga serem importantes para o cidadão, em ser regulamentada a profissão de Educação Física?
12. Em sua opinião o que deve ser feito em relação à intervenção do profissional de educação física na área da saúde por meio da prática de atividade física? Este é um novo campo de atuação laboral?
13. Em sua opinião o Profissional de Educação Física poderá participar de Equipes multiprofissional em hospitais, ou apenas em programas do Governo como o NASF?

#### **F. Treinamento Desportivo**

14. Existe alguma diferença profissional para aquele que atua no esporte formal e ou esporte não formal quanto à exigência ao registro profissional?
15. Tendo em vista que o mercado está cada vez mais exigente buscando profissionais qualificados, ainda verificamos a falta da necessária formação acadêmica nos esportes das diferentes lutas e ou artes marciais. O que se faz necessário para mudarmos esta realidade?
16. Nós, brasileiros, temos um esporte e arte de defesa, a luta de capoeira que é patrimônio imaterial do Brasil, um bem cultural da humanidade. Como fica este profissional que trabalha com as aulas de capoeira?

## **G Gestão do esporte**

17. Tendo em vista que o mercado está cada vez mais exigente e diversificado buscando profissionais especializados, mestres e doutores ainda verificamos na gestão de clube, Federações e Confederações e na implementação de políticas públicas, profissionais sem a necessária formação acadêmica científica. O que se faz necessário para mudarmos esta realidade?
18. Hoje a gestão do desporto está presente em toda a atividade desportiva e em todas as organizações, sejam publicas sejam privadas, como tal como perspectivar o profissional de educação física neste contexto da gestão desportiva e do empreendedorismo? Qual deve ser a sua formação acadêmica? Deve este ser registrado?
19. O ato de empreender no desporto e empreender o próprio desporto não exige a graduação em Educação Física. Neste contexto o que pode ser feito para dar suporte ao profissional de Educação Física que investe em negócios próprios?
20. Considerando que já são dezoito anos da regulamentação da Profissão de Educação Física, muito foi feito e muito deverá ainda ser realizado. Como você vê o futuro para a Educação Física?

## **G Validação oral da entrevista**

21. Considera que o conteúdo da entrevista está de acordo com os objetivos da mesma?
22. Gostaria de acrescentar mais algum aspecto que considera relevante para reafirmar a sua opinião acerca das temáticas tratadas?